



Sorriso Maroto e Molejo confirmados no Carnaval de Angra

Pixote, Tá na Mente e Swing e Simpatia também vão se apresentar em shows gratuitos, na Praia do Anil, após os desfiles dos blocos

Se não bastassem os mais de 70 blocos de rua animando os foliões de dia e de noite, em diversos pontos da cidade, este ano o Carnaval em Angra terá ainda grandes shows para animar os moradores e turistas que visitarem a cidade. Sorriso Maroto, Pixote, Molejo, Tá na Mente e Swing e Simpatia vão se apresentar, gratuitamente, na Praia do Anil.

O grupo Molejo estará de volta a Angra no dia 9 fevereiro. O grupo liderado por Anderson Leonardo e Andrezinho fez um grande sucesso na década de 1990 quando lançou algumas músicas que são lembradas e cantadas até hoje, como “Brincadeira de Criança”, “Dança da Vassoura” e “Cilada”.

Com mais de 20 anos de estrada, o Tá na Mente será a atração do dia 10. Tendo como referência Só Pra Contrariar, Exaltasamba, Soweto e Negritude Júnior, o grupo de pagode promete agitar o público de Angra.

No dia 11 já está mais do que confirmada a presença do Swing e Simpatia, grupo de pagode surgido também nos anos 90. “Toda noite”, “Me redimir” e “Namorada nota dez” estarão no repertório. Angra terá ainda o pagode romântico do grupo Pixote. O grupo criado em São Paulo vai animar o público no dia 12. No setlist vão estar sucessos como “Nem de graça” e “Insegurança”.

Para fechar o carnaval e deixar todo mundo com saudade dos dias de folia, no dia 13 acontecerá um supershow com Sorriso Maroto. Seguindo a mesma linha do Pixote, não faltarão canções românticas para mexer os corações apaixonados.

- Sabemos do potencial que grandes eventos têm para atrair visitantes e movimentar a cidade. Estamos preparando um Carnaval grandioso que só não será maior que a folia na capital. Aqui os moradores e turistas poderão curtir os dias de festa com segurança e tranquilidade. Quem gosta de praia, vai para a praia; quem gosta de brincar nos blocos, vai para os blocos e no fim de noite vão todos curtir os shows na

Praia do Anil - ressaltou o secretário de Eventos, João Willy.

A grandiosidade do Carnaval na cidade tem atraído apoiadores, e um deles será a Band TV, confirmada como a emissora oficial da festividade. Ao longo dos dias de festa, equipes da Band entrevistarão artistas e público, e entrarão com flashes ao vivo em sua programação mostrando a folia em Angra.

Apoio aos blocos

Para manter a tradição dos blocos carnavalescos, a Prefeitura de Angra fará um chamamento público na próxima segunda-feira (29), com o objetivo de oferecer apoio cultural no valor total de R\$ 347 mil para 61 agremiações da cidade. As cotas vão variar de R\$ 1 mil a R\$ 10 mil. O edital com todas as informações está disponível no site www.angra.rj.gov.br.

Pré-carnaval

Entre os dias 3 e 5 de fevereiro, Angra dos Reis já vai ferver com o Sesc Verão, que neste ano também servirá como um pré-carnaval. Além de atividades recreativas e esportivas durante o dia, à noite grandes shows também vão acontecer.

Na sexta-feira (3), Paulo Ricardo vai agitar a Praia do Anil. O ex-vocalista do RPM vai cantar sucessos atemporais da banda que revolucionou o rock na década de 80 e também músicas de sua carreira solo. No sábado (4), os fãs de um bom samba marcarão presença para assistir à apresentação de Jorge Aragão. Com quase 30 anos de carreira dedicados à música popular brasileira, o sambista vai colocar geral para cantar e dançar.

Fechando o Sesc Verão, no domingo (5), haverá João Gomes. Dono de sucessos do forró e piseiro, o jovem cantor acumula mais de 4 milhões de inscritos em seu canal do YouTube e é uma atração mais do que esperada pelo público.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DA 518ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 23/01/2024

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/792/2023	CARLOS ALBERTO POVOA
PMAR/793/2023	MAYLA AGUIAR DE CASTRO
PMAR/794/2023	JOSI SANTOS PIMENTA DE AGUIAR

ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/01/2024

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/795/2023	LEANDRO DE MORAES DA SILVA
PMAR/797/2023	CARLOS ROBERTO CORREA JUNIOR

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/798/2023	ANDREW DUARTE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 008/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer a gestão do processo 2022022597, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças automotivas..

Art. 2º. Fica designado o servidor **BRUNO DA SILVA MACHADO**, matrícula 27275, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **THIAGO ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, matrícula 30091, para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula 30384, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 009/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA, destinada a elaborar e emitir relatórios técnicos, conforme previsto no art. 40 do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018, da parceria celebrada entre o Município de Angra dos Reis e a Associação de Caridade São Vicente de Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

- CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS – matrícula 4278 – TITULAR
- VANESSA DAVIES SAMPAIO DA SILVA – matrícula 26904 – SUPLENTE

- FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA – matrícula 27885 – TITULAR
- JOELMA BORGES CONTE – matrícula 18306 – SUPLENTE
- ANDREZA SUELLEM CLARO CORREIA – matrícula 29.373 – TITULAR
- IGOR NEVES TEIXEIRA – matrícula 30384 – SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

25 DE JANEIRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 010/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, destinada a monitorar e avaliar relatórios técnicos emitidos pela Comissão Gestora da parceria celebrada entre o Município de Angra dos Reis e a Associação de Caridade São Vicente de Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

- ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA – matrícula 25513 – TITULAR
- VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO – matrícula 3484 – SUPLENTE
- RAIDYR DOERL ROSA – matrícula 28684 – TITULAR
- SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA – matrícula 27283 – SUPLENTE
- TATIANA LIMA DE FIGUEIREDO PAIM MIGUEL – ma-

trícula 29619 – TITULAR

- ADRIANA CRISTINA SILVA – matrícula 19192 – SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

25 DE JANEIRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 011/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA, destinada a elaborar e emitir relatórios técnicos, conforme previsto no art. 40 do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018, da parceria celebrada entre o Município de Angra dos Reis e a Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

- CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS – matrícula 4278 – TITULAR
- VANESSA DAVIES SAMPAIO DA SILVA – matrícula 26904 – SUPLENTE
- IRIS ADERLANE GOUVEIA FERNANDES – matrícula 27167 – TITULAR
- JOELMA BORGES CONTE – matrícula 18306 – SUPLENTE
- ANDREZA SUELLEM CLARO CORREIA – matrícula 29.373 – TITULAR
- IGOR NEVES TEIXEIRA – matrícula 30384 – SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos com data retroativa a contar de 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

25 DE JANEIRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

LISTA DOS CANDIDATOS APTOS / INAPTOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, nomeada pelo Decreto nº 13.368, de 03 de janeiro de 2024, através da Secretaria de Esporte e Lazer, torna pública a **listagem dos** candidatos **aptos e inaptos** a concorrer as vagas para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL e suas respectivas cadeiras.

CANDIDATOS APTOS:	
Esportes coletivos não futebolísticos:	Rodrigo Ribeiro Moreira
Esportes Aquáticos:	Marcia Assad Justino
Esportes de Artes Marciais e Lutas:	Maria Vitória Freitas de Andrade
Esportes de Ciclismo:	Fábio Muniz Camarte
Esportes Futebolísticos:	Antônio Carlos dos Santos Lima
	Marcos da Silva Rocha
Esportes Individuais e Radicais:	Maykon da Silva de Oliveira
Esportes Náuticos:	Djuli Miami Fontaniva
	Antônio Carlos Rodrigues Teles
Pessoa com Deficiência:	Suellen Moura Souza
	Matheus Marinho
Profissionais de Educação Física:	Carlos Henrique Ribeiro Moreira
	Louhene Honorato
	Marcelo de Souza Coutinho Pereira
Esportes Atletismo:	Não houve inscrição

CANDIDATOS INAPTOS:	
Esportes coletivos não futebolísticos:	Geliel Kauan Braga Da Silva
	Yago Lopes Nunes
Profissionais de Educação Física:	Yago Lopes Nunes
Esportes Futebolísticos:	Carlos José Ferrazzani Maia

Vale ressaltar que de acordo com o Edital nº 001/2024/SEL, em seu Artigo 9º, o prazo de recurso será de 30/01/2024 a 31/01/2024, mediante envio pelo e-mail: esporte@angra.rj.gov.br, onde deverá constar no assunto: RECURSO INSCRIÇÃO. De acordo com o Parágrafo Único do citado artigo, o julgamento dos recursos acontecerá no dia 01/02/2024.

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023/SDSP

**PROCESSO N.º 2023040676
EDITAL N.º 001/2023**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EFETUADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2023/SDSP, QUE TENHA POR OBJETO O **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, COM GESTÃO PLENA**, por meio de **PARCERIA** entre o **Município de Angra dos Reis e Organização da Sociedade Civil**, nos termos da **Lei Federal nº 13.019/2014**, e posteriores alterações, e do **Decreto Municipal nº 10.816/2018**, e suas alterações, para celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, para os serviços de acolhimento em **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**, localizada à Estrada Vereador Benedito Adelino, s/nº, bairro Retiro, Angra dos Reis – RJ, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste instrumento, parte integrante do Edital 001/2023/SDSP.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Sra. Thaísa Carneiro Bedê, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, COM GESTÃO PLENA**, por meio de **PARCERIA**, para os serviços de acolhimento em **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**.

Art. 2º Ficam classificadas as Propostas de Trabalho apresentadas

pelas Organizações da Sociedade Civil, relacionadas abaixo. As propostas encontram-se em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º **001/2023/SDSP**, e a **classificação foi obtida a partir dos critérios identificados no item 9.3 e anexo X** do referido EDITAL, para as OSC's:

- **IDEIAS – Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ações Social,**
- **ASAS – Associação para Serviços de Atendimento Social**
- **OSMIPES – Organização Social Múltipla em Infraestrutura e Planejamento Educação e Saúde e**
- **IBDAP – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Pública.**

PONTUAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS,		
FATOR	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A	Fator Grau de Adequação - Referente ao grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa.	IDEIAS - 10
		ASAS - 06
		OSMIPES - 00
		IBDAP - 00
B	Fator Experiência - Referente a experiência da organização em execução do Objeto da Parceria ou de natureza semelhante e a experiência do responsável técnico pela execução.	IDEIAS - 09
		ASAS - 03
		OSMIPES - 05
		IBDAP - 00
C	Fator Capacidade Operacional - Avaliar a metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação de pessoal.	IDEIAS - 55
		ASAS - 54
		OSMIPES - 9,5
		IBDAP - 6,5
D	Fator Preço - Avaliar a economicidade e vantajosidade financeira para a administração, assegurando a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas da execução da parceria.	IDEIAS - 20
		ASAS - 15
		OSMIPES - 00
		IBDAP - 00
TOTAL		IDEIAS - 94
		ASAS - 78
		OSMIPES - 14,5
		IBDAP - 6,5

Art. 3º Diante da conclusão das análises, conforme pontuação acima elencadas, ficou a Organização Social **IDEIAS – Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ações Social**, classificada para a fase de abertura dos envelopes de habilitação, que ocorreu no dia o 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art. 4º Conferidos os documentos de habilitação constantes do Envelope “B”, a Comissão de Seleção ACLAMOU o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS vencedora do Chamamento Público nº 001/2023/SDSP.

Art. 5º Diante de todos os fatos, e em conformidade com o Art. 10 do Decreto Municipal nº 10. 816, de 08 de fevereiro de 2018, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Sra. Thaísa Carneiro Bedê, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA NESTA ATO O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/20023/SDSP, tendo como vencedora a OSC IDEIAS – Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ações Social, do chamamento público nº 001/2023/SDSP,

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DECISÃO AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO nº: 2023018093/SAD

INDICIADO: Fernanda da Silva Pereira - Matrícula nº 4500218

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 412/95 – art. 120.

I. RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar aberto em nome da servidora **Fernanda da Silva Pereira - Matrícula nº 4500218**, face à denúncia de possível abandono, conduta tipificada no art. 120, da lei nº 412/95.

Consta nos autos do processo em epígrafe documentos que fundamentam a abertura do Processo; Publicação da Portaria n.º 139/SAD/2023 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 30); e defesa da Servidora (fls. 34).

Nas circunstâncias do caso, a narrativa dos fatos e análise à luz da legislação aplicável, com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário opinou pelo arquivamento do processo de sindicância administrativa, visto que a Servidora em sua defesa (fls.

34) relata que deseja solicitar exoneração do cargo de Enfermeiro Gerente – ESF, o que se confirma através da abertura do Processo 2023024986 (fls. 39) e publicação da portaria nº 1799/2023, B.O. nº 1782 de 14 de novembro de 2023 (fls. 40).

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que a situação se deu com a denúncia de possível abandono, através do Memorando nº 179/2023/SAD.SERH em desfavor da servidora **Fernanda da Silva Pereira - Matrícula nº 4500218** relatando sua conduta.

A Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário, *in casu*, preservando a dignidade do servidor e acreditando na solução administrativa, solicitou sua intimação por telegrama, para que fosse apresentada sua defesa escrita observando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

A servidora do caso em tela, tomou posse no cargo de Enfermeiro Gerente - ESF, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis no dia 02 de março de 2009, com jornada semanal de 40 horas.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário **decidiu pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar** em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA Nº 021,
DE 21 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de 15 dias, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Caroline Correa Tavares**, Monitora de Educação Especial, Matrícula nº 30011, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/08 a 30/08/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023044601.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a contar do dia 23 de janeiro de 2024.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 022,
DE 21 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de 15 dias visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Soraya Alessandra Pereira**, Médica, Matrícula nº 5679, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/08 a 30/08/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023044602.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a contar do dia 23 de janeiro de 2024.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 023,
DE 21 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de 15 dias, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Thamiris Thainara da Silva**, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 4501547, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 07/06 a 30/06/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023044604.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a contar do dia 23 de janeiro de 2024.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 024,
DE 21 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de 15 dias visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Angelica Maria de Oliveira**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 23327, em vista da ausência ininterrupta

ta ao serviço de 01/03 a 30/03/2023 conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023044609.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a contar do dia 23 de janeiro de 2024.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA

TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste financeiro, do Contrato de Locação nº 067/2012, referente à locação do imóvel situado à Rua Cônegos Bittencourt, nº 106/108, Centro, neste Município, destinado a sediar a Superintendência de Recursos Humanos.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 21/02/2024 e término em 20/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, II e art. 62, § 3º, inciso I, da Lei 8666/93 c/c art. 56, Parágrafo Único da Lei 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 96.104,88 (noventa e seis mil, cento e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.004,37 (quatro mil, quatro reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2 005.04.122.0204.2157.33903615, Fonte: 15000000, Ficha nº 20240215 e Nota de Empenho nº 856, de 19/01/2024, no valor de R\$ 41.378,49 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração às Fls.1.467, constante no processo administrativo nº 2012015097, de 12/07/2012.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024

ANGRA DOS REIS,
25 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 2024-04000001

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SDE

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Comissão Especial de Chamamento público, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SDE (Processo Administrativo nº 2024-04000001), torna público que as empresas abaixo relacionadas, que participaram da Chamada Pública 001/2023 – SDE e foram consideradas aptas, estão credenciadas automaticamente para participarem dos programas aos quais se inscreveram (“Material Escolar”, Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico” e “Uniforme Escolar”), nos termos das Resoluções SDE nºs 001, 002 e 003/2024 e Edital nº 001/2024 - SDE.

ITEM	EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO	PROGRAMA
1	S A FERRAREZI	SANLEX CONFECÇÕES	31.895.428/0001-73	RUA SÃO SEBASTIÃO – FRADE (CUNHAMBEBE)	KIT UNIFORME
2	LIDIA ROSA DA COSTA	L&L PERSONALIZADOS	27.166.310/0001-37	RUA NOVA ESPERANÇA – CAMPO BELO (CUNHAMBEBE)	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
3	LUCIANE ALICE WICHTHOFFET RODRIGUES	ARMARINHO LILU	31.277.699/0001-65	AVENIDA ITAGUAÍ – NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE)	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO

4	CONFECCOES EDIANGRA EIRELLI	EDMAIS ANGRA	11.209.922/0001-20	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO – CENTRO	KIT UNIFORME
5	BOK AFFONSO BAZAR LTDA	LOJÃO DO POVO	01.800.558/0001-14	RUA DO COMÉRCIO – CENTRO	KIT UNIFORME/KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
6	RONNI CARDOSO DE JESUS	MANUZITA PAPELARIA E PRESENTES	35.528.861/0001-21	AVENIDA ITAGUAÍ – NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE)	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
7	PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CAÇULA	05.214.053/0029-20	PRAIA DO JARDIM – ESTRADA DO MARINAS	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
8	LAYS DE LIMA FERREIRA	LAYS DE LIMA FERREIRA	31.033.797/0001-57	RUA SANTINHO MARQUES – MONSUABA	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
9	JOAO BATISTA DE ARAUJO	JB PAPELARIA E PRESENTES	40.638.278/0001-03	AVENIDA BOM JESUS – PARQUE BELÉM (CUNHAMBEBE)	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
10	A C BOYNARD LEITE CONFECCÃO ME	CANTO DO CAIS CONFECCOES	19.183.355/0001-91	RUA DAS FLORES – AREAL (CUNHAMBEBE)	KIT UNIFORME
11	DIEGO FONSECA DE OLIVEIRA	JD PRESENTES, PAPELARIA E ARMARINHO	26.090.600/0001-81	BLOCO CENTRO COMERCIAL E RESIDENCIAL VILLAGE	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
12	BAZAR NTN DO FRADE LTDA	NTN BAZER	08.157.319/0001-37	RUA PORTUGAL – FRADE (CUNHAMBEBE)	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGOGICO
13	LIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA RAMOS	ROSA CHA PAPELARIA E PRESENTES	48.087.469/0001-36	RUA ITAPERUNA – JAPUÍBA (CUNHAMBEBE)	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
14	LAURA PRESENTES E UTILIDADES LTDA	LAURA BAZAR	97.464.945/0001-04	RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS – PARQUE MAMBUCABA	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGOGICO
15	ADRIANA PEDROSA DOS SANTOS	BALAI DE GATA	33.145.430/0001-50	AVENIDA ITAGUAÍ – NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE)	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGOGICO
16	GISLAINE PEDROSA DOS SANTOS	BALAI DE GATA	48.106.192/0001- 41	RUA MANOEL VICENTE – AREAL (CUNHAMBEBE)	/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
17	CLARA LIVIA MONTEIRO OLIVEIRA	MARLYN	48.919.994/0001-70	ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS	KIT UNIFORME
18	PAPELARIA E ARTESANATO MAMBUCABA LTDA	PAPELARIA MAMBUCA	09.290.634/0001-09	AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO (PARQUE MAMBUCABA)	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
19	ESANEA DA SILVA FERREIRA	BAZAR & PAPELARIA QUASE TUDO	48.453.148/0001-08	RODOVIA SATURNINO BRAGA – SERRA D'ÁGUA	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
20	VIEIRA E AZEVEDO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME	MONCHERIO INFORMATICA	13.020.999/0001-82	RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA – NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE)	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
21	CELIA RODRIGUES DE SOUSA	CRL CONFECCAO	35.861.502/0001-91	TRAVESSA VILA MURI – PARQUE MAMBUCABA	KIT UNIFORME
22	RILMA MARIA DA SILVA	RILMA PRESENTES	33.469.233/0001-97	RUA ITAPERUNA – JAPUÍBA (CUNHAMBEBE)	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
23	A GONZALES DE SOUZA PIRES	AB UTILIDADES	47.350.805/0001-29	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO – CENTRO	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO

24	MARIA JOSE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EVANGELICOS ME	ZANGAO PAPELARIA	01.140.541/0001-88	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO – CENTRO	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
25	MARIA JOSE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EVANGELICOS	ZANGAO PARQUE MAMBUCABA	01.140.541/0002-69	AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO – PARQUE MAMBUCABA	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
26	ZANGAO DA JAPUIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ZANGAO ITAPERUNA	13.652.231/0001-21	RUA ITAPERUNA – JAPUÍBA (CUNHAMBEBE)	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
27	JOSE EDNALDO DE ARAUJO	J.E ARTRIGOS PARA O LAR	39.563.583/0001-02	AVENIDA SÃO JOSÉ – PARQUE BELÉM (CUNHAMBEBE)	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
28	ERIKA JORDANA SARMENTO DE OLIVEIRA	DANDUCA ATELIER	42.167.364/0001-00	RUA A – MORRO DA GLÓRIA	KIT UNIFORME
29	MARIA JOSE MIRANDA LEITE	MARY UTILIDADES	42.010.042/0001-53	RUA MARICÁ – NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE)	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
30	SONIA DOS SANTOS PEREIRA	PAPELARIA SANTOS DUMONT	30.149.211/0001-51	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO – JAPUIBA	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
31	MICHELLE MACIEL DE OLIVEIRA VICENTE ROUPAS	MI OU MA	14.053.196/0001-97	RUA MANOEL DE SOUZA LIMA – MONSUABA	KIT UNIFORME
32	JULIANE LOPES DA SILVA	PEREQUE INFORMATICA	09.347.486/0001-03	AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO	KIT APOIO PEDAGÓGICO
33	ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO NUNES	CONFECÇÃO AJAS	34.421.056/0001-31	RUA POETA BRASIL DOS REIS – PRAIA DO ANIL	KIT UNIFORME
34	MICHELLE MACIEL DE OLIVEIRA VICENTE ROUPAS	MI OU MA	14.053.196/0002-78	AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO – PARQUE MAMBUCABA	KIT UNIFORME
35	I. DO C DE OLIVEIRA COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS	SCARPA CALÇADOS	39.343.191/0001-20	AVENIDA RUAL POMPÉIA	KIT UNIFORME
36	BAZAR E PAPELARIA AMENDOLA 160 LTDA ME	BAZAR E PAPELARIA AMENDOLA	02.541.624/0001-41	RUA TEIXEIRA BRANDÃO	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
37	49275228 ANA CAROLINA BARROS DE OLIVEIRA	SCARPA CALÇADOS	49.275.228/0001-83	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE – PARQUE MAMBUCABA	KIT UNIFORME
38	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ROSA CHA PAPELARIA E PRESENTES	48.199.656/0001-01	RUA ITAPERUNA – JAPUÍBA (CUNHAMBEBE)	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
39	JOSE FLORENTINO DE OLIVEIRA	VEM QUE TEM VARIEDADES	34.848.112/0001-19	ROD VIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE – BRACUÍ	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
40	AILTON BASTOS DIAS 97557811704	ENCONTRE ANGRA	23.631.672/0001-09	RUA PARAÍBA – BRACUÍ (CUNHAMBEBE)	KIT UNIFORME
41	LUCAS MULLER CAMINHA DE SOUZA	REIS PRINT	30.153.272/0001-92	RUA CORONEL OTÁVIO BRASIL – BALNEÁRIO	KIT UNIFORME
42	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMINHA	A VITORIOSA DE ANGRA	02.999.162/0001-00	RUA CORONEL OTÁVIO BRASIL – BALNEÁRIO	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
43	ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO CONFECÇÃO	AJAS CAMISETAS	36.548.075/0001-59	RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA – NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE)	KIT UNIFORME
44	SONIA BORGES DE MORAES	SONIA PRESENTES	30.103.535/0001-59	TRAVESSA MATO GROSSO – PARQUE MAMBUCABA	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO

45	CARLA ANTAS UTILIDADES PARA O LAR	KAMILA PRESENTES	37.996.630/0001-78	AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO – PARQUE MAMBUCABA	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
46	ELEMS CONFECÇÕES DO PARQUE MAMBUCABA LTDA	ELEMS	68.698.802/0001-50	AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO	KIT UNIFORME
47	FILHOS COMERCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	PAPELARIA FILHOS	07.822.764/0001-01	RUA DO COMÉRCIO – CENTRO	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
48	SANTISUL CONFECÇÕES LTDA ME	CASA SANTANA	05.916.752/0001-10	RUA DO COMÉRCIO – CENTRO	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
49	JOSEANE MARIA MENDES TERRA BOUTIQUE LTDA	JÔ CONFECÇÕES	39.990.718/0001-08	RUA CORONEL CARVALHO – CENTRO	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
50	VIP PAPELARIA & ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDA ME	VIP PAPELARIA	12.939.912/0001-02	RUA BENEDITO FERREIRA JORDÃO – MONSUABA	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
51	MARCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO MACIEL	CILENE MODAS	21.760.056/0001-14	AVENIDA BOM JESUS – PARQUE BELÉM (CUNHAMBEBE)	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
52	J&J UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	JJ UTILIDADES	37.834.674/0001-00	RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS – PARQUE MAMBUCABA	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
53	KALUNGA S.A	KALUNGA	43.283.811/0153-43	PRAIA DO JARDIM – ESTRADA DO MARINAS	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
54	MANOEL MOACIR DA SILVA PAPELARIA ME	VIP PAPELARIA VEROLME	33.586.486/0001-40	RUA PEREIRA D'ECA – VILLAGE	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
55	MACIEL ROBERTO DE ARAUJO	VIVI MODAS	09.401.392/0001-75	RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS – PARQUE MAMBUCABA	KIT UNIFORME
56	PAMELLA M S DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS	ZANGÃO CENTRO	26.559.974/0001-01	AVENIDA JÚLIO MARIA – CENTRO	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
57	LUCIANE DE CARVALHO DIAS	PONTO DOS UNIFORMES	22.553.331/0001-91	RUA PARAÍBA – BRACUÍ (CUNHAMBEBE)	KIT UNIFORME
58	JAILDETE REIS DE JESUS ME	CONFECÇÃO COSTURA SHOP	09.396.204/0001-68	RUA FREI INÁCIO – CENTRO	KIT UNIFORME
59	LUANA MUNIZ DOS SANTOS	GOMES ARMARINHO E PAPELARIA	21.662.334/0001-09	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO – AEROPORTO (CUNHAMBEBE)	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
60	BRUNA TERRA BANDOLI VIEIRA	JO CONFECÇÃO	49.361.222/0001-29	RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA – NOVA ANGRA	KIT UNIFORME
61	CAMILA ROSENDO DA SILVA	BRINQUEDO LANDIA	49.465.571/0001-90	RUA DONA ANTONIA DE VILHENA S/Nº, LOJA 01 E 02, CENTRO	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL/ KIT PEDAGÓGICO
62	DENIS SILVA RODRIGUES	PAPAGAIO LOIRO MODAS	35.102.368/0001-45	RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS – PARQUE MAMBUCABA	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
63	JULYJAK MODAS UNISSEX LTDA	JULYJAK	28.050.649/0001-36	RUA PEREIRA PEIXOTO – CENTRO	KIT UNIFORME
64	REGINA UTILIDADES E PRESENTES LTDA ME		43.620.580/0001-22	AVENIDA CONDE MAURÍCIO DE NASSAU – VEROLME	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO

65	ALVES DOS SANTOS BAZAR LTDA		30.215.045/0001-44	RUA DA CONCEIÇÃO – CENTRO	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
66	EDNA CESAR CAMILO DA SILVA		22.246.332/0001-93	RUA BENEDITO FERREIRA JORDÃO – MONSUABA	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
67	LUCIA ERNESTO DA SILVA DOS SANTOS		20.563.630/0001-81	RUA IVO CÂNDIDO TEIXEIRA – JAPUIBA	KIT UNIFORME
68	KARINE LOUZADA MOREIRA		40.235.898/0001-00	AVENIDA ITAGUAÍ – NOVA ANGRA	KIT UNIFORME
69	ALVES E MATOS BAZAR LTDA		14.743.111/0001-00	RUA JAPORANGA – JAPUIBA (CUNHAMBEBE)	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
70	LUANA VICTOR PORTO FARIA		23.871.232/0001-10	RUA CORONEL CARVALHO – CENTRO	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
71	DAVID DE SOUZA LIBERATORI		26.320.329/0001-23	RUA PARAÍBA – BRACUÍ (CUNHAMBEBE)	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
72	VITRINE DE ANGRA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		09.122.579/0001-30	RUA DO COMERCIO – CENTRO	KIT UNIFORME
73	NELMA ALMEIDA DE MEDEIROS MERCEARIA E PAPELARIA		02.972.501/0001-65	RUA DOCE ALFA - JACUECANGA	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO

TÂNIA GOMES DA SILVA

PRESIDENTE

JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JUNIOR

MEMBRO

ELIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAÚJO

MEMBRO

ELI VILELA DOS SANTOS

MEMBRO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REGIMENTO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – BIÊNIO DE 2024/2025.

CAPÍTULO I

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente regimento tem o objetivo de nortear o processo eleitoral de representantes da sociedade civil para a composição

do Conselho Municipal de Turismo de Angra dos Reis, doravante denominado COMTUR.

II. DA DEFINIÇÃO, CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO COMTUR

Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo, órgão de caráter consultivo e deliberativo, paritário, tem como objetivo principal formular a política municipal de turismo visando criar condições para

o incremento e desenvolvimento da atividade turística no município de Angra dos Reis.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei nº 433/L.O., de 14 de junho de 1995, alterada pela Lei nº 4.062, de 08 de março de 2022, tem por finalidade coordenar, incentivar e promover o turismo no Município de Angra dos Reis.

Art. 4º. Compete ao Conselho Municipal de Turismo de Angra dos Reis:

I. Estudar e propor à Administração Municipal medidas de difusão e amparo ao turismo do Município de Angra dos Reis, em colaboração com órgãos e entidades oficiais especializadas;

II. Orientar a Administração dos pontos turísticos do Município;

III. Promover, junto às entidades de classe, campanhas no sentido de incrementar a atividade turística no Município;

IV. Propor revisão e/ ou criação, bem como opinar, quando solicitado, acerca de normas, projetos e leis referentes ao turismo;

V. Elaborar e alterar, caso necessário, o regimento interno;

VI. Opinar na esfera do Poder Executivo ou, quando solicitado, do Poder Legislativo, sobre projetos de lei que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;

VII. Auxiliar na formação de diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de fomentar a atividade turística na cidade;

VIII. Estudar, de forma sistemática e permanente, o mercado turístico, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;

IX. Programar e executar amplos debates sobre temas de interesse turístico;

X. Fiscalizar a aplicação de recursos na área do turismo.

III. DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º. Será composto por 23 (vinte e três) membros, cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá a um suplente, exceto o presidente.

§1º. O poder público será representado por 12 (doze) membros, sendo 11 titulares e seus respectivos suplentes, na forma que segue:

I. Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra;

II. Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR;

III. Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

IV. Secretaria-Executiva da Ilha Grande;

V. Secretaria de Cultura e Patrimônio;

VI. Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer;

VII. Secretaria de Eventos;

VIII. Secretaria de Segurança Pública;

IX. Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

X. Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins;

XI. Secretaria de Planejamento e Parcerias;

XII. Câmara Municipal de Angra dos Reis;

§2º. A sociedade civil será representada por 11 (onze) membros titulares e seus respectivos suplentes, por meio dos seguintes segmentos:

I. SEBRAE;

II. Angra e Ilha Grande Convention & Visitors Bureau;

III. Associação dos Barqueiros de Angra dos Reis – ABAR;

IV. Associação de Turismo Náutico de Angra dos Reis – ATAR;

V. Associação de Táxi Boat;

VI. Representante do Corredor Turístico da Ilha Grande;

VII. Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH;

VIII. Associação de Meios de Hospedagem da Ilha Grande – AMHIG;

IX. Associação de Guias de Turismo de Angra dos Reis;

X. Representantes de Turismólogos e Estudantes de Turismo;

XI. Associação de Turismo Subaquático da Costa Verde – ATSCV;

Art. 6º. A presidência do Conselho Municipal de Turismo será exercida pelo presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

Art. 7º. A função do membro do Conselho Municipal de Turismo é considerada de interesse público e não será remunerada.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. Poderá participar do processo eleitoral, na condição de candidato a conselheiro ou de eleitor:

I. O candidato a conselheiro: deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, se inscrever no período estabelecido pelo presente regimento, em cumprimento às exigências do edital de convocação de 2024;

II. Estarão aptos para votar todos os residentes, maiores de 16 (dezesseis) anos, que se fizerem presentes no local da eleição, no dia e horário estabelecidos desde que cumpram as exigências presentes no regimento.

§1º. Ninguém poderá se candidatar para mais de um segmento turístico para o mesmo mandato.

§2º. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Fundação de Turismo de Angra dos Reis ou por e-mail (tur.coatu@angra.rj.gov.br), conforme período estabelecido no art. 9º, §2º deste edital.

Art. 9º. Para concorrer à vaga de conselheiro no Conselho Municipal de Turismo de Angra dos Reis pelo Edital de Convocação 2024, o candidato deverá:

I. Completar e validar a documentação mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I) e apresentá-lo à Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

II. Entregar cópia do comprovante de residência no Município de Angra dos Reis;

III. Entregar cópia de documento oficial, com foto, comprovando dezoito anos completos;

IV. Entregar declaração de não ocupação de cargo público na esfera municipal, (Anexo II);

V. Entregar cópia do diploma ou registro profissional que comprove atuação na área relacionada ou câmara setorial pleiteada, por pelo menos 2 (dois) anos em Angra dos Reis, quando couber;

VI. Entregar cópia de documento expedido por entidade turística ou associação de moradores, que comprove atuação na área relacionada à câmara setorial pleiteada, por pelo menos 2 (dois) anos em Angra dos Reis, quando couber;

VII. Entregar cópia da carteira de filiação ou documento expedido por grupo/movimento turístico, que comprove atuação com a área relacionada ou câmara setorial pleiteada, por pelo menos 2 (dois) anos em Angra dos Reis, quando couber.

§1º. Cada candidato só terá direito a voto para um segmento do turismo;

§2º. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente durante os dias 30/01 a 05/02/2024, das 9h às 16h, endereço: Av. Ayrton Senna nº 580, Praia do Anil — Angra dos Reis — CEP: 23.904.010 ou eletronicamente, por meio do e-mail tur.coatu@angra.rj.gov.br;

Art. 10. Para estar apto a votar na eleição para ocupar a vaga de conselheiro de turismo, o eleitor deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Apresentar comprovante de residência no Município de Angra dos Reis;

II - Apresentar documento oficial, com foto, comprovando 16 anos completos, na data da votação.

V – DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 11. O processo eleitoral para o Conselho Municipal de Turismo de Angra dos Reis, objeto do presente documento, será coordenado pela comissão eleitoral nomeada para este fim pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, composta por:

I. Priscila Oliveira da Silva;

II. Ingrid Gonçalves Fernando;

III. Ethel Dora do Amaral Duveen.

VI - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 12. A eleição ocorrerá para as seguintes câmaras setoriais:

Representante do Corredor Turístico da Ilha Grande;

Representante de turismólogos e estudantes de turismo.

Art. 13. O cronograma do processo eleitoral seguirá às seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação em meios de comunicação oficial da Prefeitura, do edital de convocação e do regimento eleitoral	Dia 29/01/2024
Período de inscrição dos candidatos a conselheiros das 09h às 16h	Dia 30/01 a 05/02/2024
Análise das inscrições pela comissão eleitoral	Dia 06/02/2024
Divulgação dos candidatos a conselheiros	Dia 07/02/2024
Realização da eleição dos conselheiros, no horário de 09h às 12h	Dia 20/02/2024
Publicação em meios de comunicação oficial da Prefeitura, dos candidatos eleitos para o cargo de conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Angra dos Reis - mandato 2024/2025.	Até o dia 23/02/2024

Art. 14. A eleição dos conselheiros para o mandato 2024/2025 se dará no dia 20 de fevereiro de 2024 e seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Processo de votação secreta, utilizando cédulas e urnas	De 09h às 10h30
Início da contagem dos votos	De 10h30 às 11h30
Aclamação do resultado	Às 12h

§1º. A votação será realizada na sala de vídeo do Teatro Municipal Teóphilo Massad, Endereço: Rua Honório Lima, nº1, Centro de Angra dos Reis.

Art. 15. O voto é secreto e intransferível, não sendo aceito voto por procuração.

Art. 16. Será considerado conselheiro titular eleito o candidato que obtiver maior número de votos, ficando na suplência o segundo mais votado.

Parágrafo Único: Havendo empate, será eleito o candidato que se

enquadrar nos seguintes critérios:

I – Comprovar maior tempo de atuação na área relacionada ou câmara setorial pleiteada;

II – Comprovar maior tempo de residência em Angra dos reis.

VII — DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Art. 17. A eleição dos membros da sociedade civil poderá ser acompanhada e fiscalizada por uma comissão fiscal constituída por nomes indicados pelos segmentos de Turismo — um nome por segmento.

§1º. Os segmentos que quiserem indicar 01 (um) fiscal deverão fazê-lo até o início da votação no dia da eleição;

§2º. Os membros da comissão fiscal não terão direito a voto na eleição de escolha dos representantes da sociedade civil em questão.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Serão afixadas em local visível na Fundação de Turismo de Angra dos Reis, todas as informações pertinentes a este processo eleitoral, inclusive os nomes dos candidatos deferidos para o processo eleitoral, componentes da Comissão Fiscal e o resultado das eleições.

Art. 19. Após o encerramento do processo eleitoral os conselheiros eleitos para representar a sociedade civil e os conselheiros indicados para representar o poder público serão nomeados pelo Prefeito Municipal de Angra dos Reis.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA TURISANGRA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____ Email: _____

O candidato é o responsável pelas informações prestadas neste formulário e preenchendo o mesmo confirma que é maior de 18 anos.

2. DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Comprovante de residência
- Documentos de identidade com foto

3. PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

CANDIDATURA: () Deferida () Indeferida

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: _____

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____ 2024.

Comissão Eleitoral (assinaturas)

ANEXO II DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição como CANDIDATO no processo de escolha de representantes da sociedade civil, junto ao Conselho Municipal de Turismo de Angra dos Reis, que minha participação atende ao Regimento Eleitoral 2024 na área de _____ e que não ocupou cargo público na esfera municipal.

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____ 2024.

Assinatura do candidato

PORTARIA Nº 028/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 028/2024/SIOP

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Samanta Gavina de Almeida**, matrícula nº 28847 Carteira Nacional de Habilitação 02120695856 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 29 JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CGM Nº 003/2024

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2023.

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 6º Bimestre de 2023, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.729.138.000,0	2.181.588.313,8	593.305.719,2	27,2	2.349.048.322,6	107,7	-167.460.008,8
RECEITAS CORRENTES	1.597.708.500,0	2.041.731.969,7	583.285.929,1	28,6	2.334.425.377,9	114,3	-292.693.408,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	281.328.000,0	334.306.923,5	77.047.396,9	23,0	397.700.089,3	119,0	-63.393.165,8
Impostos	270.030.000,0	322.958.923,5	75.674.101,0	23,4	380.943.329,3	118,0	-57.984.405,8
Taxas	11.298.000,0	11.348.000,0	1.373.296,0	12,1	16.756.760,0	147,7	-5.408.760,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	62.515.000,0	65.956.537,6	13.530.216,3	20,5	69.094.967,8	104,8	-3.138.430,2
Contribuições Sociais	51.052.000,0	51.052.000,0	11.115.754,9	21,8	53.975.566,8	105,7	-2.923.566,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	51.134,9	0,0	51.134,9	0,0	-51.134,9
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	11.463.000,0	14.904.537,6	2.363.326,5	15,9	15.068.266,1	101,1	-163.728,5
RECEITA PATRIMONIAL	130.002.000,0	144.930.264,1	119.045.183,7	82,1	264.088.562,8	182,2	-119.158.298,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	135.000,0	138.149,9	48.847,9	35,4	249.902,1	180,9	-111.752,2
Valores Mobiliários	129.867.000,0	144.792.114,2	118.996.335,9	82,2	263.838.660,7	182,2	-119.046.546,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	26.226.800,0	27.436.667,6	5.089.714,3	18,6	28.783.716,5	104,9	-1.347.048,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.400,0	1.400,0	378,2	27,0	1.884,0	134,6	-484,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	26.225.400,0	27.435.267,6	5.089.336,1	18,6	28.781.832,5	104,9	-1.346.564,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.074.410.500,0	1.442.573.777,5	358.131.150,0	24,8	1.520.469.650,8	105,4	-77.895.873,3
Transferências da União e de suas Entidades	452.843.000,0	585.079.412,3	149.823.762,5	25,6	621.623.737,0	106,2	-36.544.324,7
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	500.252.500,0	736.179.365,2	185.377.986,6	25,2	772.832.898,3	105,0	-36.653.533,1
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	3.000.000,0	3.000.000,0	446.032,4	14,9	1.921.921,3	64,1	1.078.078,7
Transf. de Outras Instituições Públicas	118.315.000,0	118.315.000,0	22.483.368,5	19,0	124.091.094,1	104,9	-5.776.094,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.226.200,0	26.527.799,4	10.442.267,8	39,4	54.288.390,7	204,6	-27.760.591,3
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	944.200,0	944.200,0	146.310,6	15,5	861.815,4	91,3	82.384,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.620.000,0	4.672.786,8	4.188.825,8	89,6	18.646.537,6	399,0	-13.973.750,8
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	17.662.000,0	20.910.812,7	6.107.131,5	29,2	34.780.037,7	166,3	-13.869.225,0
RECEITAS DE CAPITAL	131.429.500,0	139.856.344,1	10.019.790,1	7,2	14.622.944,7	10,5	125.233.399,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	131.429.500,0	139.856.344,1	10.019.790,1	7,2	14.622.944,7	10,5	125.233.399,4
Transf. da União e de suas Entidades	102.429.500,0	110.856.344,1	8.981.877,6	8,1	10.242.187,7	9,2	100.614.156,4
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	29.000.000,0	29.000.000,0	1.037.912,6	3,6	4.380.757,0	15,1	24.619.243,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	50.862.000,0	50.862.000,0	10.154.925,2	20,0	50.863.107,2	100,0	-1.107,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.780.000.000,0	2.232.450.313,8	603.460.644,4	27,0	2.399.911.429,8	107,5	-167.461.116,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.780.000.000,0	2.232.450.313,8	603.460.644,4	27,0	2.399.911.429,8	107,5	-167.461.116,0
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.780.000.000,0	2.232.450.313,8	603.460.644,4	27,0	2.399.911.429,8	107,5	-167.461.116,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					409.004.719,3		
Superavit Financeiro					409.004.719,3		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:57h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	50.862.000,0	50.862.000,0	10.154.925,2	20,0	50.863.107,2	100,0	-1.107,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	50.862.000,0	50.862.000,0	10.154.925,2	20,0	50.863.107,2	100,0	-1.107,2
Contribuições Sociais	50.862.000,0	50.862.000,0	10.154.925,2	20,0	50.863.107,2	100,0	-1.107,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	50.862.000,0	50.862.000,0	10.154.925,2	20,0	50.863.107,2	100,0	-1.107,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:57h

Anexo 1 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITOFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇASROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIOCARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

DESPESAS	R\$1,00																
	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS		
	Até 12/2023		Até 12/2023		Até 12/2023		(g) = (e - f)		Até 12/2023 (h)		i = (e - h)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.740.786.000,0	2.589.335.081,7	128.463.336,0	2.067.112.028,2	522.223.053,5	439.324.884,7	845.175.028,5	744.160.053,2	1.838.382.422,3	221.936.999,7							
DESPESAS CORRENTES	1.428.264.000,0	2.095.461.750,8	147.959.214,1	1.877.961.582,9	217.500.167,9	406.566.820,8	712.202.602,4	383.259.148,4	1.706.821.946,7	165.758.980,5							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	688.746.000,0	852.034.671,7	63.132.621,1	809.811.234,7	42.223.437,0	180.417.811,0	805.907.172,7	46.127.499,0	805.841.625,3	3.904.082,0							
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.025.000,0	12.505.415,3	-450.665,5	11.794.749,9	710.665,4	831.721,7	11.794.749,9	710.665,4	11.794.749,9	0,0							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	725.493.000,0	1.230.921.663,7	85.277.258,5	1.056.355.598,3	174.566.065,4	225.317.288,2	894.500.679,8	336.420.983,9	889.185.571,6	161.854.918,5							
DESPESAS DE CAPITAL	236.854.000,0	419.381.330,9	-19.495.878,1	189.150.445,3	230.230.885,6	32.758.063,9	132.972.426,1	286.408.904,8	131.560.475,6	56.178.019,2							
INVESTIMENTOS	226.067.000,0	408.371.762,7	-19.497.618,8	178.819.136,3	229.552.626,4	31.104.030,4	123.231.117,2	285.140.645,5	121.819.166,7	55.588.019,1							
INVERSÕES FINANCEIRAS	204.000,0	590.000,0	590.000,0	590.000,0	0,0	0,0	0,0	590.000,0	0,0	590.000,0							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.583.000,0	10.419.568,2	-588.259,3	9.741.308,9	678.259,3	1.654.033,5	9.741.308,9	678.259,3	9.741.308,9	0,0							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.668.000,0	74.492.000,0	0,0	0,0	74.492.000,0	0,0	0,0	74.492.000,0	0,0	0,0							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	39.214.000,0	52.119.951,4	0,0	52.119.951,4	2.986.530,3	11.578.058,3	45.131.734,9	6.988.216,5	42.949.124,6	4.001.686,2							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.780.000.000,0	2.641.455.033,1	137.148.557,9	2.116.245.449,3	525.209.583,8	450.902.943,0	890.306.763,4	751.148.269,7	1.881.331.546,9	225.938.685,9							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	1.780.000.000,0	2.641.455.033,1	137.148.557,9	2.116.245.449,3	525.209.583,8	450.902.943,0	890.306.763,4	751.148.269,7	1.881.331.546,9	225.938.685,9							
SUPERÁVIT (XIII)				283.665.980,5			509.604.666,4		518.579.882,9								
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	1.780.000.000,0	2.641.455.033,1	137.148.557,9	2.399.911.429,8			399.911.429,8		2.399.911.429,8								
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS																	
DESPESAS CORRENTES	39.214.000,0	52.119.951,4	8.685.221,9	49.133.421,1	2.986.530,3	8.685.221,9	45.131.734,9	6.988.216,5	42.949.124,6	4.001.686,2							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.214.000,0	52.119.450,6	8.685.221,9	49.132.920,3	2.986.530,3	8.685.221,9	45.131.234,1	6.988.216,5	42.948.623,8	4.001.686,2							
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	500,8	0,0	500,8	0,0	0,0	500,8	0,0	500,8	0,0							
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
TOTAL	39.214.000,0	52.119.951,4	8.685.221,9	49.133.421,1	2.986.530,3	8.685.221,9	45.131.734,9	6.988.216,5	42.949.124,6	4.001.686,2							

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:57h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:57h

Anexo 1 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO	FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ	ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA	CARLA DOS SANTOS
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
			CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 12/2023		% (b/total b)	No Bimestre			Até 12/2023
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.740.786.000,0	2.589.335.081,7	128.463.336,0	2.067.112.028,1	97,7	522.223.053,6	1.845.175.028,5	97,6	744.160.053,2	221.936.999,6
Legislativa	59.090.000,0	78.177.744,7	16.236.055,7	62.858.461,2	3,0	15.319.283,6	56.052.469,1	3,0	22.125.275,7	6.805.992,1
Ação Legislativa	59.090.000,0	78.177.744,7	16.236.055,7	62.858.461,2	3,0	15.319.283,6	56.052.469,1	3,0	22.125.275,7	6.805.992,1
Administração	351.199.000,0	501.860.059,9	29.019.002,3	394.003.546,3	18,6	107.856.513,5	362.874.097,3	19,2	138.985.962,6	31.129.449,0
Administração Geral	233.159.000,0	323.566.929,5	13.599.722,0	301.330.127,5	14,2	22.236.802,0	286.118.706,4	15,1	37.448.131,2	15.211.329,2
Administração Financeira	1.000,0	40.000,0	1.500,0	16.500,0	0,0	23.500,0	15.525,3	0,0	24.474,7	974,7
Tecnologia da Informação	7.121.000,0	9.976.344,3	300.668,5	9.382.592,5	0,4	593.751,8	6.178.093,1	0,3	3.798.251,2	3.204.499,4
Ordenamento Territorial	1.011.000,0	1.763.540,0	0,0	763.540,0	0,0	1.000.000,0	392.540,0	0,0	1.371.000,0	371.000,0
Administração de Receitas	25.681.000,0	75.181.601,4	12.055.410,9	73.735.568,7	3,5	1.446.042,7	61.558.793,9	3,3	13.622.807,4	12.176.764,7
Administração de Concessões	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0
Defesa Civil	8.058.000,0	8.058.000,0	0,0	0,0	0,0	8.058.000,0	0,0	0,0	8.058.000,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	1.300.000,0	3.153.997,7	239.057,9	3.153.997,7	0,1	0,0	2.990.480,6	0,2	163.517,0	163.517,0
Previdência do Regime Estatutário	74.668.000,0	4.977.630,0	2.514.782,0	4.976.213,0	0,2	1.417,0	4.974.849,0	0,3	2.761,0	1.364,0
Atenção Básica	0,0	613.397,0	307.861,0	613.397,0	0,0	0,0	613.397,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	31.620,0	0,0	31.620,0	0,0	0,0	31.620,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Hidroviário	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Pública	8.885.000,0	14.888.617,3	331.151,1	14.721.334,8	0,7	167.282,5	12.908.937,1	0,7	1.978.680,2	1.811.397,7
Policimento	3.145.000,0	7.243.410,6	-162.000,0	7.213.033,3	0,3	30.377,3	1.319.413,5	0,3	678.943,2	648.565,9
Defesa Civil	2.922.000,0	2.723.105,1	125.017,2	2.597.000,4	0,1	126.104,8	2.288.512,1	0,1	866.929,4	740.824,7
Informação e Inteligência	2.738.000,0	4.922.101,6	368.133,8	4.911.301,2	0,2	10.800,4	191.502,2	0,2	432.807,5	422.007,1
Turismo	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Social	12.093.000,0	22.865.406,9	2.745.679,3	16.842.960,6	0,8	6.022.446,4	12.686.927,7	0,7	10.178.479,2	4.156.032,9
Assistência ao Idoso	975.000,0	1.280.110,6	107.740,9	1.070.291,5	0,1	209.819,1	121.457,9	0,0	374.487,4	164.668,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	860.000,0	843.842,2	-2.764,6	827.423,3	0,0	16.418,9	109.947,7	0,0	21.630,7	5.211,8
Assistência ao Portador de Deficiência	1.805.000,0	4.584.052,5	335.507,8	3.521.435,7	0,2	1.062.616,8	664.941,0	0,2	1.698.489,7	635.873,0
Assistência Comunitária	8.453.000,0	16.157.401,7	2.305.195,2	11.423.810,1	0,5	4.733.591,7	8.073.530,3	0,4	8.083.871,4	3.350.279,8
Previdência Social	183.350.000,0	193.350.000,0	-1.969.498,9	173.449.156,6	8,2	19.900.843,4	36.922.935,6	9,2	19.915.853,3	15.010,0
Previdência do Regime Estatutário	183.350.000,0	193.350.000,0	-1.969.498,9	173.449.156,6	8,2	19.900.843,4	36.922.935,6	9,2	19.915.853,3	15.010,0
Saúde	358.695.000,0	666.191.490,1	78.266.450,7	559.684.858,7	26,4	106.506.631,4	499.160.792,2	26,4	167.030.697,9	60.524.066,5
Planejamento e Orçamento	1.000,0	96.905,2	0,0	0,0	0,0	96.905,2	0,0	0,0	96.905,2	0,0
Administração Geral	6.396.000,0	17.219.935,0	2.861.986,5	14.662.807,4	0,7	2.557.127,7	3.949.377,1	0,6	5.541.492,8	2.984.365,1
Formação de Recursos Humanos	166.000,0	166.000,0	0,0	42.400,0	0,0	123.600,0	9.600,0	0,0	128.400,0	4.800,0
Atenção Básica	164.122.000,0	249.882.059,1	38.715.467,4	230.365.493,8	10,9	19.516.565,3	45.537.578,8	11,8	25.993.475,5	6.476.910,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	182.300.000,0	386.099.840,9	34.225.254,9	306.756.168,5	14,5	79.343.672,4	54.267.354,8	13,7	126.303.648,1	46.959.975,7
Supporte Profilático e Terapêutico	2.991.000,0	7.458.000,3	2.555.176,4	5.885.148,0	0,3	1.572.852,3	351.722,3	0,1	5.173.436,8	3.600.584,6
Vigilância Sanitária	600.000,0	949.267,3	-150.725,5	432.277,9	0,0	516.989,4	102.067,3	0,0	659.414,4	142.425,1
Vigilância Epidemiológica	2.089.000,0	4.299.482,3	59.289,0	1.540.563,1	0,1	2.758.919,2	390.866,2	0,1	3.113.925,0	355.005,8
Alimentação e Nutrição	30.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0
Trabalho	3.336.000,0	5.159.936,3	0,0	3.426.762,5	0,2	1.733.183,8	737.144,6	0,1	2.341.711,0	608.527,2
Emprego e Trabalho	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	1.310.000,0	1.240.755,3	0,0	1.240.755,3	0,1	0,0	94.274,6	0,0	608.527,2	608.527,2
Ensino Profissional	60.000,0	54.545,0	0,0	47.614,9	0,0	6.930,2	28.480,0	0,0	6.930,2	0,0
Turismo	1.866.000,0	3.864.636,0	0,0	2.138.382,4	0,1	1.726.253,6	614.390,0	0,1	1.726.253,6	0,0
Educação	311.278.000,0	470.971.197,3	9.774.394,8	386.341.525,3	18,3	84.629.672,0	349.786.358,7	18,5	121.185.358,7	36.559.686,8
Ensino Fundamental	253.759.000,0	372.073.037,2	2.793.139,2	301.041.792,6	14,2	71.031.244,6	91.324.927,1	14,3	101.066.499,8	30.035.255,2
Ensino Superior	752.000,0	1.685.470,1	-65.999,5	1.463.461,6	0,1	222.008,5	306.776,0	0,1	580.515,2	358.506,7
Educação Infantil	42.173.000,0	74.813.343,0	8.665.554,6	66.052.131,0	3,1	8.761.212,0	24.918.609,8	3,2	13.726.366,2	4.965.154,2
Educação de Jovens e Adultos	4.395.000,0	5.739.236,2	-377.923,0	4.329.605,4	0,2	1.409.630,8	3.770.762,4	0,2	1.968.473,8	568.843,0
Educação Especial	10.199.000,0	16.660.110,7	-1.260.376,4	13.454.534,6	0,6	3.205.576,1	3.694.669,9	0,7	3.843.503,8	637.927,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:57h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.		
			No Bimestre	Até 12/2023 (b)		% (b/total b)	No Bimestre			Até 12/2023 (d)	% (d/total d)
			(a)	(b)		(b/total b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/total d)
Cultura	4.830.000,0	11.866.414,1	1.278.799,9	8.090.432,3	0,4	3.795.981,9	1.465.324,0	6.556.192,2	0,3	5.330.221,9	1.534.240,1
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	2.000.000,0	2.207.528,6	41.786,0	162.746,0	0,0	2.044.782,6	0,0	26.880,0	0,0	2.180.648,6	135.866,0
Difusão Cultural	2.830.000,0	9.678.885,6	1.237.014,0	7.927.686,3	0,4	1.751.199,3	1.465.324,0	6.529.312,2	0,3	3.149.573,4	1.398.374,1
Urbanismo	309.054.000,0	457.793.443,1	-5.167.921,0	349.458.454,1	16,5	108.334.989,0	62.377.922,2	283.671.923,9	15,0	174.121.519,2	65.786.530,2
Administração de Concessões	204.000,0	590.000,0	590.000,0	590.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	590.000,0	590.000,0
Atenção Básica	7.192.000,0	1.349.107,4	-106.151,2	713.468,5	0,0	635.638,9	0,0	553.158,1	0,0	795.949,3	160.310,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.393.000,0	5.057.287,3	-368.167,9	3.883.611,8	0,2	1.173.655,5	399.689,4	3.324.792,6	0,2	1.732.474,7	558.819,2
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	46.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	94.119.000,0	182.842.254,1	-21.282.377,5	113.875.033,5	5,4	68.987.220,6	16.077.291,4	90.104.218,1	9,8	92.738.036,0	23.770.815,4
Serviços Urbanos	197.731.000,0	255.687.749,1	14.675.953,6	225.004.340,9	10,6	30.693.408,2	44.451.439,6	185.222.000,9	9,8	70.465.748,2	39.782.340,0
Transportes Coletivos Urbanos	45.000,0	1.845,0	0,0	0,0	0,0	1.845,0	0,0	0,0	0,0	1.845,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,0	810.000,0	0,0	0,0	0,0	810.000,0	0,0	0,0	0,0	810.000,0	0,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	0,0	3.565.675,8	552.233,3	3.565.675,8	0,2	0,0	872.044,4	3.410.922,4	0,2	154.753,3	154.753,3
Turismo	6.314.000,0	7.887.544,5	770.588,9	1.826.323,6	0,1	6.061.220,9	577.457,6	1.056.831,7	0,1	6.830.712,8	769.491,9
Habitatmo	1.400.000,0	6.817.780,8	-921.194,3	6.734.975,9	0,3	82.804,9	-768.577,6	4.682.950,1	0,2	2.134.830,7	2.052.025,9
Habitatmo Urbana	1.400.000,0	6.817.780,8	-921.194,3	6.734.975,9	0,3	82.804,9	-768.577,6	4.682.950,1	0,2	2.134.830,7	2.052.025,9
Saneamento	60.960.000,0	68.480.823,7	-5.463.838,4	13.958.788,5	0,7	54.522.035,2	1.790.561,2	11.733.662,8	0,6	56.747.160,9	2.225.125,7
Administração Geral	507.000,0	709.020,7	-544.202,4	705.097,2	0,0	3.923,5	106.299,8	643.327,3	0,0	65.693,4	61.769,9
Saneamento Básico Urbano	60.453.000,0	67.771.803,0	-4.919.636,0	13.253.691,3	0,6	54.518.111,7	1.684.261,4	11.090.335,4	0,6	56.681.467,5	2.163.355,9
Gestão Ambiental	1.395.000,0	6.409.820,6	-204.188,2	2.986.944,3	0,1	3.422.876,4	1.051.196,7	2.266.257,7	0,1	4.143.562,9	720.686,6
Administração Geral	535.000,0	996.000,0	40.524,2	235.300,1	0,0	760.689,9	59.257,5	209.808,5	0,0	786.191,5	25.491,7
Infra-estrutura Urbana	150.000,0	190.000,0	0,0	120.000,0	0,0	70.000,0	20.000,0	110.000,0	0,0	80.000,0	10.000,0
Saneamento Básico Urbano	40.000,0	225.000,0	0,0	0,0	0,0	225.000,0	0,0	0,0	0,0	225.000,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,0	155.000,0	0,0	0,0	0,0	155.000,0	0,0	0,0	0,0	155.000,0	0,0
Controle Ambiental	270.000,0	2.340.000,0	-117.732,4	1.132.338,2	0,1	1.207.661,8	235.690,5	725.654,2	0,0	1.614.345,8	406.684,0
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0
Recursos Hídricos	5.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0
Defesa Sanitária Animal	345.000,0	2.463.820,6	-126.980,0	1.499.306,0	0,1	964.514,7	738.248,7	1.220.795,1	0,1	1.243.025,6	278.510,9
Ciência e Tecnologia	100.000,0	141.438,3	0,0	141.438,3	0,0	0,0	75.270,6	97.310,4	0,0	44.127,9	44.127,9
Desenv. Tecnológico e Engenharia	100.000,0	141.438,3	0,0	141.438,3	0,0	0,0	75.270,6	97.310,4	0,0	44.127,9	44.127,9
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Agricultura	6.894.000,0	5.091.784,3	124.456,0	512.493,1	0,0	4.579.291,1	0,0	369.787,1	0,0	4.721.997,1	142.706,0
Defesa Sanitária Animal	0,0	41.650,0	0,0	41.085,4	0,0	564,6	0,0	41.085,4	0,0	564,6	0,0
Abastecimento	550.000,0	38.632,3	0,0	35.760,0	0,0	2.872,3	0,0	35.760,0	0,0	2.872,3	0,0
Promoção da Produção Agropecuária	6.284.000,0	4.982.876,6	124.456,0	407.022,3	0,0	4.575.854,2	0,0	264.316,3	0,0	4.718.560,2	142.706,0
Defesa Agropecuária	60.000,0	28.625,4	0,0	28.625,4	0,0	0,0	0,0	28.625,4	0,0	0,0	0,0
Comércio e Serviços	3.131.000,0	12.967.788,1	3.894.585,7	12.519.458,4	0,6	448.329,7	2.966.598,8	9.363.042,5	0,5	3.604.745,6	3.166.415,9
Promoção Comercial	230.000,0	14.490,0	0,0	14.490,0	0,0	0,0	11.500,0	14.490,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	2.901.000,0	12.953.298,1	3.894.585,7	12.504.968,4	0,6	448.329,7	2.955.098,8	9.348.552,9	0,5	3.604.745,6	3.166.415,9
Energia	7.879.000,0	7.852.263,5	-9.883,7	7.824.827,6	0,4	27.435,9	905.186,8	5.882.762,7	0,3	1.969.500,8	1.942.064,9
Consevação de Energia	7.879.000,0	7.852.263,5	-9.883,7	7.824.827,6	0,4	27.435,9	905.186,8	5.882.762,7	0,3	1.969.500,8	1.942.064,9
Transporte	18.050.000,0	31.123.657,8	828.565,6	28.053.657,8	1,3	3.070.000,0	5.371.458,8	26.921.605,7	1,4	4.202.052,1	1.132.052,1
Transporte Rodoviário	15.000.000,0	28.053.657,8	828.565,6	28.053.657,8	1,3	0,0	5.371.458,8	26.921.605,7	1,4	1.132.052,1	1.132.052,1
Transporte Hidroviário	3.050.000,0	3.070.000,0	0,0	0,0	0,0	3.070.000,0	0,0	0,0	0,0	3.070.000,0	0,0
Desporto e Lazer	3.569.000,0	4.322.351,5	739.644,2	3.907.823,2	0,2	414.528,3	415.918,3	2.312.961,1	0,1	2.009.390,5	1.594.862,2
Desporto de Rendimento	31.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0
Desporto Comunitário	3.528.000,0	4.291.351,5	739.644,2	3.907.823,2	0,2	383.528,3	415.918,3	2.312.961,1	0,1	1.978.390,5	1.594.862,2
Encargos especiais	24.608.000,0	22.983.063,3	-1.038.924,8	21.594.138,5	1,0	1.388.924,8	2.485.752,2	1.388.924,8	1,1	1.388.924,8	0,0
Serviço da Dívida Interna	24.608.000,0	22.983.063,3	-1.038.924,8	21.594.138,5	1,0	1.388.924,8	2.485.752,2	1.388.924,8	1,1	1.388.924,8	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)		
			No Bimestre	Até 12/2023 (b)		% (b/total b)	No Bimestre			Até 12/2023 (d)	% (d/total d)
			8.685.221,9	49.133.421,2		2,3	11.578.068,2			45.131.734,9	2,4
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	39.214.000,0	52.119.951,4	8.685.221,9	49.133.421,2	2.986.530,2	45.131.734,9	2,4	6.988.216,5	4.001.686,2		
TOTAL (III) = (I + II)	1.780.000.000,0	2.641.455.033,1	137.148.557,9	2.116.245.449,2	525.209.583,8	1.890.306.763,4	100,00	751.148.269,7	225.938.685,8		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)		
			No Bimestre	Até 12/2023 (b)		% (b/total b)	No Bimestre			Até 12/2023 (d)	% (d/total d)
			8.685.221,9	49.133.421,2		2,3	11.578.068,2			45.131.734,9	2,4
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	39.214.000,0	52.119.951,4	8.685.221,9	49.133.421,2	2.986.530,2	45.131.734,9	2,4	6.988.216,5	4.001.686,2		
Legislativa	1.510.000,0	1.866.000,0	451.169,1	1.751.931,5	114.068,5	1.751.931,5	0,1	114.068,5	0,0		
Ação Legislativa	1.510.000,0	1.866.000,0	451.169,1	1.751.931,5	114.068,5	1.751.931,5	0,1	114.068,5	0,0		
Administração	8.771.000,0	16.344.604,1	3.130.119,3	14.769.682,9	1.574.821,3	3.499.284,8	0,7	2.898.235,0	1.323.313,7		
Administração Geral	8.771.000,0	16.344.604,1	3.130.119,3	14.769.682,9	1.574.821,3	3.499.284,8	0,7	2.898.235,0	1.323.313,7		
Saúde	12.127.000,0	16.627.000,0	4.500.000,0	16.627.000,0	0,0	2.604.351,7	0,7	2.633.422,8	2.633.422,8		
Atenção Básica	12.127.000,0	16.627.000,0	4.500.000,0	16.627.000,0	0,0	2.604.351,7	0,7	2.633.422,8	2.633.422,8		
Educação	16.806.000,0	17.282.347,3	603.933,5	15.984.806,8	1.297.540,4	5.023.252,7	0,8	1.342.490,2	44.949,8		
Ensino Fundamental	12.769.000,0	12.395.323,4	182.474,4	11.460.797,8	934.525,6	3.539.777,6	0,6	979.129,2	44.603,6		
Educação Infantil	2.775.000,0	3.254.000,0	285.976,0	3.085.978,0	188.022,0	1.013.912,1	0,2	188.388,2	346,1		
Educação de Jovens e Adultos	190.000,0	192.550,0	-30.984,5	159.565,5	32.984,5	46.791,3	0,0	32.984,5	0,0		
Educação Especial	1.072.000,0	1.440.473,9	186.465,6	1.298.465,6	142.008,3	423.071,8	0,1	142.008,3	0,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:57h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			Até 12/2023			Até 12/2023			
			No Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	% (d/total d)		

R\$1,00

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:57h

Anexo II do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO	FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ	ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA	CARLA DOS SANTOS
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
			CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	206.056.000,0		282.509.952,1		
Receitas de Contribuições dos Segurados	41.004.000,0		45.106.462,3		
Civil	41.004.000,0		45.106.462,3		
Ativo	40.417.000,0		42.877.624,5		
Inativo	541.000,0		1.891.336,5		
Pensionista	46.000,0		337.501,3		
Militar	0,0		0,0		
Ativo	0,0		0,0		
Inativo	0,0		0,0		
Pensionista	0,0		0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	41.520.000,0		43.781.889,0		
Civil	41.520.000,0		43.781.889,0		
Ativo	41.520.000,0		43.781.889,0		
Inativo	0,0		0,0		
Pensionista	0,0		0,0		
Militar	0,0		0,0		
Ativo	0,0		0,0		
Inativo	0,0		0,0		
Pensionista	0,0		0,0		
Receita Patrimonial	121.665.000,0		183.932.144,6		
Receitas Imobiliárias	0,0		0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	121.665.000,0		183.932.144,6		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0		0,0		
Receita de Serviços	0,0		0,0		
Outras Receitas Correntes	1.867.000,0		9.689.456,2		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.500.000,0		8.745.984,5		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	357.000,0		0,0		
Demais Receitas Correntes	10.000,0		943.471,7		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0		0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0		0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0		0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0		0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	205.699.000,0		282.509.952,1		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2023	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2023	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2023	INSCRITAS EM RPNP No Exercício
Benefícios - Civil	121.160.000,0	110.655.974,0	110.655.974,0	110.655.974,0	0,0
Aposentadorias	99.408.500,0	91.658.710,7	91.658.710,7	91.658.710,7	0,0
Pensões	21.751.500,0	18.997.263,3	18.997.263,3	18.997.263,3	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	121.160.000,0	110.655.974,0	110.655.974,0	110.655.974,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	84.539.000,0	171.853.978,1	171.853.978,1	171.853.978,1	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0			
Outros Aportes RPPS		0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA Até 6º Bim/2023			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.278.116,4			
Investimentos e Aplicações		1.219.407.516,8			
Outros Bens e Direitos		0,0			
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		1.221.685.633,2			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Até 6º Bim/2023				
RECEITAS CORRENTES (VII)	34.822.000,0	27.699.717,5				
Receitas de Contribuições dos Segurados	10.048.000,0	8.869.104,7				
Civil	10.048.000,0	8.869.104,7				
Ativo	8.342.000,0	7.242.051,1				
Inativo	1.501.000,0	1.626.889,6				
Pensionista	205.000,0	164,0				
Militar	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0				
Receitas de Contribuições Patronais	9.342.000,0	7.081.219,0				
Civil	9.342.000,0	7.081.219,0				
Ativo	9.342.000,0	7.081.219,0				
Inativo	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0				
Receita Patrimonial	10.432.000,0	11.086.407,2				
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0				
Receitas de Valores Mobiliários	10.432.000,0	11.086.407,2				
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	5.000.000,0	662.986,6				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000.000,0	662.986,6				
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0				
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	34.822.000,0	27.699.717,5				
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2023	6º Bim/2023	6º Bim/2023	6º Bim/2023
Benefícios - Civil	71.560.000,0	71.510.000,0	62.644.862,3	62.644.862,3	62.644.862,3	0,0
Aposentadorias	69.545.000,0	69.545.000,0	62.350.066,4	62.350.066,4	62.350.066,4	0,0
Pensões	2.015.000,0	1.965.000,0	294.795,9	294.795,9	294.795,9	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	71.560.000,0	71.510.000,0	62.644.862,3	62.644.862,3	62.644.862,3	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	-36.738.000,0	-36.688.000,0	-34.945.144,8	-34.945.144,8	-34.945.144,8	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			45.423.217,0			
Recursos para Formação de Reserva			0,0			
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			371,0			
Investimentos e Aplicações			0,0			
Outro Bens e Direitos			0,0			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 6º Bim/2023			
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0			
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0			

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RPMP
			Até 6º Bim/2023	6º Bim/2023	6º Bim/2023	6º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	9.301.000,0	9.527.000,0	5.840.670,8	5.592.231,9	5.579.001,6	248.438,9
Despesas de Capital (XIV)	770.000,0	770.000,0	93.583,6	93.583,6	93.583,6	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	10.071.000,0	10.297.000,0	5.934.254,4	5.685.815,5	5.672.585,2	248.438,9
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-10.071.000,0	-10.297.000,0	-5.934.254,4	-5.685.815,5	-5.672.585,2	-----

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:57h

Anexo 4 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 31/Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	150.978.816,30	123.822.382,50
DEDUÇÕES (XXIX)	606.346.846,60	830.073.100,00
Disponibilidade de Caixa	605.361.435,70	829.087.689,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	642.609.424,80	866.432.592,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.370.025,90	11.406.002,20
(-) Depósitos Restituíveis	22.877.963,20	25.938.901,00
Demais Haveres Financeiros	985.410,90	985.410,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-455.368.030,30	-706.250.717,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	250.882.687,20	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	2.964.023,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	247.918.663,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	-84.113.682,80	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.821.704,50	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	34.821.704,50	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO
 SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 26/01/2024 15:57h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	2.041.731.969,7	2.334.425.377,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	334.306.923,5	397.700.089,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	90.200.000,0	107.756.261,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	144.928.923,5	157.964.911,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	17.580.000,0	16.453.654,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	69.750.000,0	98.739.681,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.848.000,0	16.785.579,9
Contribuições	65.956.537,6	69.094.967,8
Receita Patrimonial	144.930.264,1	264.088.562,8
Aplicações Financeiras (II)	144.792.114,2	263.838.660,7
Outras Receitas Patrimoniais	138.149,9	249.902,1
Transferências Correntes ¹	1.442.573.777,5	1.520.469.650,8
Cota Parte FPM (80%)	64.000.000,0	91.668.737,2
Cota Parte ICMS (80%)	618.370.819,0	687.541.636,7
Cota Parte IPVA (80%)	16.000.000,0	20.142.925,9
Cota Parte ITR (80%)	64.000,0	59.090,6
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	9.440.000,0	17.106.655,3
Transferências do FUNDEB	118.315.000,0	124.091.094,1
Outras Transferências Correntes	616.383.958,5	579.859.511,0
Demais Receitas Correntes	53.964.467,0	83.072.107,2
Outras Receitas Financeiras (III)	5.674.812,7	6.774.524,0
Receitas Correntes Restantes	48.289.654,3	76.297.583,2
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III-III)	1.891.265.042,8	2.063.812.193,2
RECEITAS DE CAPITAL (V)	139.856.344,1	14.622.944,7
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	139.856.344,1	14.622.944,7
Convênios	130.929.500,0	5.526.757,0
Outras Transferências de Capital	8.926.844,1	9.096.187,7
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	139.856.344,1	14.622.944,7
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + VI)	2.031.121.386,9	2.078.435.137,9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.095.461.750,8	1.877.961.582,9	1.712.202.602,4	1.706.821.946,7	7.648.380,8	88.602.053,7	88.602.053,7
Pessoal e Encargos Sociais	852.034.671,7	809.811.234,7	805.907.172,7	805.841.625,3	77.291,9	1.519.495,7	1.519.495,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.505.415,3	11.794.749,9	11.794.749,9	11.794.749,9	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1.230.921.663,7	1.056.355.598,3	894.500.679,8	889.185.571,6	7.571.088,9	87.082.558,0	87.082.558,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.082.956.335,5	1.866.166.833,0	1.700.407.852,5	1.695.027.196,8	7.648.380,8	88.602.053,7	88.602.053,7
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	419.381.330,9	189.150.445,3	132.972.426,1	131.560.475,6	949.788,5	14.878.268,5	14.878.268,5
Investimentos	408.371.762,7	178.819.136,3	123.231.117,2	121.819.166,7	949.788,5	14.878.268,5	14.878.268,5
Inversões Financeiras	590.000,0	590.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	590.000,0	590.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	10.419.568,2	9.741.308,9	9.741.308,9	9.741.308,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XV-VII-VIII-IX-X)	408.961.762,7	179.409.136,4	123.231.117,2	121.819.166,7	949.788,5	14.878.268,5	14.878.268,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	74.492.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	2.566.410.098,2	2.045.575.969,4	1.823.638.969,7	1.816.846.363,5	8.598.169,3	103.480.322,2	103.480.322,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	149.510.282,9	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		81.405.000,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		343.827.096,2
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		11.794.749,9
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		481.542.629,2
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		89.688.341,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:57h

Anexo 6b do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITOFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇASROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIOCARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$,1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO (I)										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	8.981.220,2	0,0	8.142.324,1	838.896,1	10.954.586,8	82.065.861,0	17.726.937,8	64.794.524,3	10.498.985,7
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	3.335.086,9	64.036,0	1.732.470,4	107.673,2	1.558.979,3	774.659,2	33.179.305,9	9.672.184,2	22.703.840,6	1.577.940,3
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DOS REIS	8.801,5	120.748,5	2.580,0	118.168,5	8.801,5	20.554,5	3.709.144,5	1.285.703,2	2.443.995,8	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	8.023,7	8.648,9	4.401,0	6.527,9	5.743,7	0,0	840.700,6	171.271,9	668.822,7	606,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	90.939,4	0,0	88.982,3	0,0	1.957,1	33.180,4	0,0	33.180,4	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	108.972,7	0,0	108.972,7	0,0	0,0	314.178,4	21.055,9	293.122,5	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	201.016,0	0,0	201.016,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	12.203,2	0,0	12.203,2	0,0	0,0	252.686,2	48.862,9	203.823,3	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	480,0	314.524,0	204.878,8	110.125,2	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REIS	3.999,9	0,0	3.999,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
HOSPITAL MUN DA JAPUÍBA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.544.698,0	2.461.733,9	8.972.307,1	110.657,0
FUNDO MUN IDOSO ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO MUN AMBIENTE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	170.206,9	129.665,8	40.541,2	-0,1
FUNDO MUN SEGUR PÚBLICA ANGRA DOS REIS	0,0	55,0	0,0	55,0	0,0	0,0	2.471.044,1	1.175.530,9	1.295.513,2	0,0
LEGISLATIVO (II)										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	58.628,8	0,0	58.628,8	0,0	1.472.433,6	7.705.561,5	40.353,5	6.438.332,0	2.699.309,6
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.046,4	509.107,6	54.689,4	454.418,2	20.046,4
TOTAL (I)	3.647.867,4	9.354.513,3	2.033.449,6	8.554.553,4	2.414.377,7	13.275.940,9	143.077.018,7	33.026.048,6	108.419.366,1	14.907.544,9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)										
EXECUTIVO (I)										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	16.407,9	0,0	0,0	0,0	16.407,9	181.944,8	1.674.221,0	5.150,5	1.669.070,5	181.944,8
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	1.220.303,8	0,0	1.220.303,8	0,0	0,0	1.224.577,3	0,0	1.223.466,6	1.110,7
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DOS REIS	0,0	130.933,6	0,0	130.933,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO (II)										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	16.407,9	1.351.237,4	0,0	1.351.237,4	16.407,9	181.944,8	2.898.798,3	5.150,5	2.892.537,1	183.055,5
TOTAL (I + II)	3.664.275,3	10.705.750,7	2.033.449,6	9.905.790,8	2.430.785,6	13.457.885,7	145.975.817,0	33.031.199,1	111.311.903,2	15.090.600,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:58h

Anexo 7 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2023 (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	322.458.923,5	380.914.509,4
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.200.000,0	107.756.261,6
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.580.000,0	16.453.654,2
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	144.928.923,5	157.964.911,8
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	69.750.000,0	98.739.681,8
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	844.984.819,0	1.018.223.881,2
2.1-Cota-Parte FPM	80.000.000,0	112.699.991,8
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	80.000.000,0	102.329.370,4
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d, e, f	0,0	10.370.621,4
2.2-Cota-Parte ICMS	733.104.819,0	858.720.319,6
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	11.800.000,0	21.377.597,9
2.4-Cota-Parte ITR	80.000,0	73.863,1
2.5-Cota-Parte IPVA	20.000.000,0	25.352.108,9
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.167.443.742,5	1.399.138.390,7
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	168.996.963,8	201.570.652,0
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7) + (2.7a))	122.863.971,8	148.213.945,7

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2023 (b)			
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		142.149.746,0	145.300.433,7			
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		120.581.913,4	126.335.977,7			
6.1.1-Principal		118.315.000,0	124.091.094,1			
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira		2.266.913,4	2.244.883,6			
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,0	0,0			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		21.567.832,6	18.964.456,0			
6.2.1-Principal		21.567.832,6	18.964.456,0			
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira		0,0	0,0			
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF		0,0	0,0			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,0	0,0			
6.3.1-Principal		0,0	0,0			
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira		0,0	0,0			
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT		0,0	0,0			
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR		0,0	0,0			
6.4.1-Principal		0,0	0,0			
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira		0,0	0,0			
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR		0,0	0,0			
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		-50.681.963,8	-77.479.557,8			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,0				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,0				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		145.300.433,7				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2)	146.082.811,1	141.302.939,9	141.302.939,9	140.169.086,6	0,0	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	146.082.811,1	141.302.939,9	141.302.939,9	140.169.086,6	0,0	
10.1.1- Educação Infantil	33.484.260,5	31.257.909,3	31.257.909,3	31.020.952,4	0,0	
10.1.2- Ensino Fundamental	112.598.550,6	110.045.030,7	110.045.030,7	109.148.134,2	0,0	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10.2.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10.2.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10.2.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10.2.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RPNP (g)	INSCR. EM RPNP S/ DISP. CAIXA (h)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	137.869.874,8	137.869.874,8	136.736.021,5	0,0	0,0	0,0
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Imostos e Transf. de Impostos	118.954.475,7	118.954.475,7	117.820.622,4	0,0	0,0	0,0
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	18.915.399,1	18.915.399,1	18.915.399,1	0,0	0,0	0,0
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	137.869.874,8	137.869.874,8	136.736.021,5	0,0	0,0	0,0
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	101.710.303,6	137.869.874,8	137.869.874,8	94,9		
16- Perc. 50% da Complm. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
17- Mín de 15% da Complm. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	14.530.043,4	7.430.558,9	7.430.558,9	0,0	5,1	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	10.969.284,6	0,0	3.433.065,1	0,0	-3.433.065,1	3.433.065,1
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	10.969.284,6	0,0	3.433.065,1	0,0	-3.433.065,1	3.433.065,1
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complm. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2023 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS	208.655.126,3	198.854.843,0	192.036.035,0	192.002.730,0	6.818.808,0
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	30.876.067,9	30.188.692,2	29.717.698,7	29.714.513,8	470.993,5
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	177.779.058,4	168.666.150,7	162.318.336,3	162.288.216,3	6.347.814,5
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	Inscr em RP Não Processados (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	354.737.937,42	340.157.782,91	333.338.974,90	332.171.816,67	6.818.808,01
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.360.328,41	61.446.601,50	60.975.607,97	60.735.466,17	470.993,53
21.1.1- Creche	64.360.328,41	61.446.601,50	60.975.607,97	60.735.466,17	470.993,53
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	290.377.609,01	278.711.181,41	272.363.366,93	271.436.350,50	6.347.814,48

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	198.854.842,98
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB= L4b	201.570.651,98
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	3.433.065,12
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	924.395,84
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-L24+25-26-27)	402.934.164,24

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	349.784.597,66	402.934.164,24	28,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.322.440,56	0,00	4.076.134,63	924.395,84	1.321.910,09
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.322.440,56	0,00	4.076.134,63	924.395,84	1.321.910,09
30.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38	65.265.314,9	79.952.619,5
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Finar	19.917.000,0	22.290.110,4
31.1.1- Salário-Educação	16.960.000,0	18.722.909,3
31.1.2- PDDE	7.000,0	17.646,5
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	2.880.000,0	2.313.930,2
31.1.4- PNATE	70.000,0	85.787,7
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	0,0	1.149.836,6
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	0,0	185,4
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	45.348.314,9	57.324.980,2
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	337.343,6

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DE DEPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DE MAIS RE	133.515.607,11	62.168.549,22	35.686.720,68	31.309.206,30	26.481.828,5
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.191.275,13	7.671.507,48	6.466.411,14	3.016.663,12	1.205.096,3
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	84.638.861,86	53.033.580,13	28.115.354,62	27.187.588,26	24.918.225,5
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.685.470,12	1.463.461,61	1.104.954,92	1.104.954,92	358.506,7
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RE

DEMONSTRATIVO DAS RE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	488.253.544,53	402.326.332,13	365.725.695,58	364.396.624,18	36.600.636,6
33.1- Despesas Correntes	413.803.148,12	360.712.083,93	344.454.595,07	343.248.934,70	16.257.488,9
33.1.1- Pessoal Ativo	186.424.857,35	176.209.001,24	175.969.424,46	174.802.266,23	239.576,8
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33.1.4- Outras Despesas Correntes	227.378.290,77	184.503.082,69	168.485.170,61	168.446.668,47	16.017.912,1
33.2- Despesas de Capital	74.450.396,41	41.614.248,20	21.271.100,51	21.147.689,48	20.343.147,7
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33.2.2- Outras Despesas de Capital	74.450.396,41	41.614.248,20	21.271.100,51	21.147.689,48	20.343.147,7

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	4.248.775,99	16.946.361,40
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	145.300.433,74	18.722.909,32
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	140.169.086,63	20.687.448,21
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.380.123,10	14.981.822,51
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	1.413.381,18	5.969.840,30
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	10.793.504,28	20.951.662,81

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
101.710.303,62	136.736.021,51	94,11

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
192.002.730,04	201.570.651,98	393.573.382,02	28,13

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: As despesas (Empenhada, Liquidada e Paga) com Impostos e Transferências de Impostos (linha 14) devem ser maiores ou iguais às Despesas com Profissionais da Educação Básica (linha 13).

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:58h

Anexo 8 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2023

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0			0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	419.381.330,9	189.150.445,3	132.972.426,1	56.178.019,2	230.230.885,6
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-419.381.330,9	-189.150.445,3	--	--	-230.230.885,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2023 a 2098

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2022	0,0	0,0	0,0	1.153.866.469,9
2023	346.927.418,3	178.977.917,5	167.949.500,8	1.321.815.970,7
2024	246.042.253,3	246.308.884,6	-266.631,3	1.321.549.339,4
2025	244.429.281,1	245.792.075,7	-1.362.794,6	1.320.186.544,8
2026	246.046.440,3	247.407.472,5	-1.361.032,2	1.318.825.512,6
2027	246.757.766,7	249.865.261,4	-3.107.494,8	1.315.718.017,8
2028	246.582.910,1	251.839.902,2	-5.256.992,1	1.310.461.025,7
2029	244.150.045,9	257.270.171,4	-13.120.125,5	1.297.340.900,2
2030	241.526.727,4	259.372.315,0	-17.845.587,6	1.279.495.312,6
2031	238.286.945,5	260.414.676,8	-22.127.731,2	1.257.367.581,3
2032	234.302.955,7	261.641.162,0	-27.338.206,4	1.230.029.375,0
2033	229.476.007,7	262.062.975,3	-32.586.967,5	1.197.442.407,5
2034	210.622.407,1	260.622.605,9	-50.000.198,8	1.147.442.208,7
2035	203.963.194,9	259.394.312,6	-55.431.117,7	1.092.011.091,0
2036	196.821.243,8	257.518.237,7	-60.696.993,9	1.031.314.097,1
2037	189.948.559,2	254.341.605,3	-64.393.046,1	966.921.051,0
2038	182.152.784,7	251.911.470,4	-69.758.685,7	897.162.365,3
2039	172.545.357,1	252.287.219,0	-79.741.861,9	817.420.503,4
2040	161.779.864,7	253.219.989,4	-91.440.124,6	725.980.378,8
2041	150.440.400,1	253.562.353,8	-103.121.953,7	622.858.425,1
2042	138.966.760,3	252.381.495,8	-113.414.735,5	509.443.689,6
2043	126.445.147,0	251.682.838,1	-125.237.691,1	384.205.998,5
2044	113.811.590,8	249.435.407,4	-135.623.816,7	248.582.181,8
2045	100.450.522,9	247.041.267,1	-146.590.744,2	101.991.437,7
2046	89.994.524,5	243.960.350,3	-153.965.825,8	-51.974.388,1
2047	84.153.359,6	239.818.623,7	-155.665.264,1	-207.639.652,2
2048	78.543.168,9	234.749.216,6	-156.206.047,7	-363.845.699,9
2049	74.417.260,8	231.035.921,1	-156.618.660,3	-520.464.360,2
2050	69.716.282,7	226.413.957,0	-156.697.674,3	-677.162.034,5
2051	65.178.595,1	220.680.047,2	-155.501.452,1	-832.663.486,6
2052	60.060.498,6	213.523.122,1	-153.462.623,5	-986.126.110,0
2053	55.079.038,1	206.067.454,6	-150.988.416,5	-1.137.114.526,5
2054	50.397.540,0	198.005.534,9	-147.607.994,9	-1.284.722.521,5
2055	45.864.431,2	189.866.134,3	-144.001.703,1	-1.428.724.224,6
2056	41.587.828,8	181.412.461,3	-139.824.632,6	-1.568.548.857,1
2057	37.487.145,9	172.972.889,5	-135.485.743,6	-1.704.034.600,8
2058	33.970.745,9	164.911.566,4	-130.940.820,5	-1.834.975.421,3
2059	30.477.552,1	156.936.717,3	-126.459.165,2	-1.961.434.586,4
2060	27.092.507,4	148.988.488,3	-121.895.980,9	-2.083.330.567,4
2061	23.919.998,9	140.945.674,4	-117.025.675,5	-2.200.356.242,9
2062	20.807.566,5	132.948.555,7	-112.140.989,2	-2.312.497.232,1
2063	18.009.946,8	125.048.434,0	-107.038.487,2	-2.419.535.719,3
2064	15.482.971,9	117.366.879,0	-101.883.907,1	-2.521.419.626,4
2065	13.263.220,7	109.802.697,7	-96.539.477,0	-2.617.959.103,4
2066	11.340.193,5	102.523.852,5	-91.183.659,0	-2.709.142.762,4
2067	9.644.206,0	95.443.070,9	-85.798.864,9	-2.794.941.627,3
2068	8.165.906,8	88.580.694,1	-80.414.787,3	-2.875.356.414,6
2069	6.894.772,6	81.942.478,8	-75.047.706,2	-2.950.404.120,8
2070	5.817.636,0	75.540.804,1	-69.723.168,1	-3.020.127.288,9
2071	4.914.247,6	69.382.556,4	-64.468.308,8	-3.084.595.597,7
2072	41.652.936,5	63.466.790,3	-21.813.853,8	-3.106.409.451,5
2073	3.546.828,1	57.797.645,4	-54.250.817,3	-3.160.660.268,8
2074	3.037.015,8	52.389.753,9	-49.352.738,1	-3.210.013.006,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2023 a 2098

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2075	2.614.605,6	47.241.068,1	-44.626.462,5	-3.254.639.469,5
2076	2.261.613,9	42.366.121,9	-40.104.508,0	-3.294.743.977,5
2077	1.961.948,6	37.765.088,8	-35.803.140,2	-3.330.547.117,7
2078	1.703.416,5	33.445.372,8	-31.741.956,3	-3.362.289.074,0
2079	1.477.795,7	29.419.763,1	-27.941.967,4	-3.390.231.041,4
2080	1.278.845,2	25.699.985,8	-24.421.040,7	-3.414.652.082,1
2081	1.102.786,1	22.293.692,3	-21.190.906,2	-3.435.842.988,3
2082	946.352,8	19.201.705,5	-18.255.352,6	-3.454.098.340,9
2083	807.787,7	16.424.422,3	-15.616.634,5	-3.469.714.975,4
2084	685.436,8	13.955.082,8	-13.269.646,0	-3.482.984.621,4
2085	577.804,5	11.777.323,9	-11.199.519,4	-3.494.184.140,9
2086	483.727,6	9.871.929,0	-9.388.201,3	-3.503.572.342,2
2087	401.843,2	8.215.069,1	-7.813.225,9	-3.511.385.568,1
2088	331.143,5	6.785.010,8	-6.453.867,3	-3.517.839.435,4
2089	270.653,9	5.558.871,2	-5.288.217,3	-3.523.127.652,7
2090	219.339,4	4.517.274,8	-4.297.935,3	-3.527.425.588,1
2091	176.201,7	3.639.110,8	-3.462.909,1	-3.530.888.497,2
2092	140.169,8	2.905.418,0	-2.765.248,2	-3.533.653.745,4
2093	110.357,0	2.296.950,0	-2.186.593,0	-3.535.840.338,4
2094	85.827,7	1.795.367,5	-1.709.539,8	-3.537.549.878,2
2095	65.818,4	1.385.292,7	-1.319.474,4	-3.538.869.352,5
2096	49.655,3	1.052.054,4	-1.002.399,2	-3.539.871.751,7
2097	36.763,4	784.258,7	-747.495,3	-3.540.619.247,1
2098	26.621,3	571.863,8	-545.242,5	-3.541.164.489,6
TOTAL	5.760.811.127,5	10.455.842.086,8	-4.695.030.959,3	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salarial

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Mínimo

Massa salarial

Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:58h

Anexo 10 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2023

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:58h

Anexo 11 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2023 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	269.530.000,0	322.458.923,5	380.914.509,5	118,1
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	90.200.000,0	90.200.000,0	107.756.261,6	119,5
IPTU	75.000.000,0	75.000.000,0	91.468.029,7	122,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.200.000,0	15.200.000,0	16.288.231,9	107,2
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	17.580.000,0	17.580.000,0	16.453.654,2	93,6
ITBI	17.000.000,0	17.000.000,0	16.034.148,0	94,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	580.000,0	580.000,0	419.506,2	72,3
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.000.000,0	144.928.923,5	157.964.911,9	109,0
ISS	87.000.000,0	139.928.923,5	151.329.295,1	108,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000.000,0	5.000.000,0	6.635.616,8	132,7
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	69.750.000,0	69.750.000,0	98.739.681,8	141,6
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	692.320.000,0	844.984.819,0	1.007.853.259,9	119,3
Cota-Parte FPM	80.000.000,0	80.000.000,0	102.329.370,4	127,9
Cota-Parte ITR	80.000,0	80.000,0	73.863,1	92,3
Cota-Parte ICMS	580.440.000,0	733.104.819,0	858.720.319,6	117,1
Cota-Parte IPVA	20.000.000,0	20.000.000,0	25.352.108,9	126,8
Cota-Parte IPVA-Exportação	11.800.000,0	11.800.000,0	21.377.597,9	181,2
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	961.850.000,0	1.167.443.742,5	1.388.767.769,4	119,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2023 (d)	% (d/c) x 100	Até 6º Bim/2023 (e)	% (e/c) x 100	Até 6º Bim/2023 (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	150.534.000,0	216.207.266,7	215.280.779,0	99,6	212.386.003,4	98,2	212.386.003,4	98,2	2.894.775,6
Despesas Correntes	150.384.000,0	216.207.266,7	215.280.779,0	99,6	212.386.003,4	98,2	212.386.003,4	98,2	2.894.775,6
Despesas de Capital	150.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	62.538.000,0	88.566.760,1	87.999.054,1	99,4	84.957.592,1	95,9	84.957.592,1	95,9	3.041.482,0
Despesas Correntes	61.841.000,0	88.521.471,1	87.954.326,7	99,4	84.957.592,1	96,0	84.957.592,1	96,0	2.996.734,6
Despesas de Capital	697.000,0	45.289,0	44.727,4	98,8	0,0	0,0	0,0	0,0	44.727,4
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.200.000,0	992.000,0	920.584,2	92,8	691.295,7	69,7	691.295,7	69,7	229.288,5
Despesas Correntes	1.200.000,0	992.000,0	920.584,2	92,8	691.295,7	69,7	691.295,7	69,7	229.288,5
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	460.000,0	213.312,0	46,4	213.312,0	46,4	213.312,0	46,4	0,0
Despesas Correntes	0,0	460.000,0	213.312,0	46,4	213.312,0	46,4	213.312,0	46,4	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0

CHefe DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:58h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (*)	2.265.000,0	2.574.909,2	2.525.665,8	98,1	1.633.306,5	63,4	1.633.306,5	63,4	1.633.306,5	63,4	1.633.306,5	63,4	1.633.306,5	63,4	1.633.306,5	63,4	892.379,3
Despesas Correntes	2.265.000,0	2.563.909,2	2.516.186,3	98,1	1.633.306,5	63,7	1.633.306,5	63,7	1.633.306,5	63,7	1.633.306,5	63,7	1.633.306,5	63,7	1.633.306,5	63,7	882.879,8
Despesas de Capital	0,0	11.000,0	9.499,5	86,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.499,5
TOTAL (XII)=(I+V+VI+VII+IX+X)	216.537.000,0	308.800.936,0	306.939.415,1	99,4	299.881.509,7	97,1	7.057.905,4										

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	306.939.415,1	299.881.509,7	299.881.509,7
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	306.939.415,1	299.881.509,7	299.881.509,7
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	99,4	299.881.509,7	299.881.509,7
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	98.624.249,7	98.624.249,7	98.624.249,7
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	22,1	21,6	21,6
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,0	0,0	0,0

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III) * 100
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i) ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)
	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (p)=0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(o-(o+q)) se < 0 então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	208.315.165,4	306.939.415,1	98.624.249,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:58h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) R\$ 1,00
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) 0,0
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) 0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w)-(x ou y)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2023	% (d/c) x100	<Período Atual>	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	101.113.000,0	210.970.672,6	183.639.068,6	87,0	
Proventos da União	92.823.000,0	119.418.626,4	136.435.101,8	114,2	
Proventos dos Estados	8.290.000,0	91.552.046,2	47.203.966,8	51,6	
Proventos de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.366.000,0	3.366.000,0	10.758.959,2	319,6	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	104.479.000,0	214.336.672,6	194.398.027,8	90,7	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2023	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2023	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2023	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	25.715.000,0	50.247.320,2	31.664.209,2	63,0	25.448.651,9	50,6	25.407.336,9	50,6	6.215.557,3
Despesas Correntes	20.175.000,0	41.384.065,9	29.915.370,6	72,3	24.327.043,3	56,8	24.327.043,3	56,8	5.668.327,3
Despesas de Capital	5.540.000,0	8.863.254,3	1.748.838,6	19,7	1.121.608,7	12,7	1.080.295,7	12,2	627.229,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	55.865.000,0	144.887.994,7	97.959.105,3	67,6	74.790.619,7	51,6	71.675.464,9	49,5	23.168.485,6
Despesas Correntes	54.886.000,0	134.592.775,6	97.286.124,8	72,3	74.721.256,6	55,5	71.606.101,7	53,2	22.564.868,2
Despesas de Capital	979.000,0	10.305.219,1	672.980,5	6,5	69.363,2	0,7	69.363,2	0,7	603.617,3
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	1.791.000,0	6.466.000,3	4.964.563,8	76,8	1.593.267,7	24,6	1.593.267,7	24,6	3.371.296,1
Despesas Correntes	1.705.000,0	6.380.000,3	4.964.563,8	77,8	1.591.937,7	25,0	1.591.937,7	25,0	3.372.626,1
Despesas de Capital	86.000,0	86.000,0	0,0	0,0	1.330,0	1,5	1.330,0	1,5	-1.330,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	600.000,0	949.267,3	432.277,9	45,5	289.852,9	30,5	289.320,4	30,5	142.425,0
Despesas Correntes	393.000,0	887.102,3	382.451,2	43,1	240.026,2	27,1	239.493,7	27,0	142.425,0
Despesas de Capital	207.000,0	62.164,9	49.826,7	80,2	49.826,7	80,2	49.826,7	80,2	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.089.000,0	3.839.482,3	1.327.251,1	34,6	972.245,3	25,3	972.245,3	25,3	355.005,8
Despesas Correntes	1.711.000,0	3.573.082,4	1.235.614,1	34,6	917.845,2	25,7	917.845,2	25,7	317.768,9
Despesas de Capital	378.000,0	266.399,9	91.637,1	34,4	54.400,1	20,4	54.400,1	20,4	37.237,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	30.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	30.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	875.000,0	9.426.282,3	8.250.776,1	87,5	6.920.461,3	73,4	6.920.461,3	73,4	1.330.314,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO
 SIGFIS - Versão 2023
 Data de Emissão: 26/01/2024 15:58h
 Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

Despesas Correntes	875.000,00	9.296.398,22	8.120.892,11	87,4	6.849.070,8	73,7	6.849.070,8	73,7	R\$ 1,00
Despesas de Capital	0,00	129.884,11	129.884,11	100,0	71.390,5	55,0	71.390,5	55,0	1.271.821,3
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	86.965.000,0	215.846.347,1	144.598.183,4	67,0	110.015.098,8	51,0	106.656.098,5	49,5	34.563.084,6

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100 (e)	Até 6º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100 (f)	Até 6º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	176.249.000,0	266.454.586,9	246.944.988,2	92,7	237.834.655,3	89,3	237.793.342,3	89,2	9.110.332,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	118.403.000,0	233.464.754,8	185.958.159,4	79,7	159.748.211,8	68,4	156.633.057,0	67,1	26.209.947,8
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	2.991.000,0	7.468.000,3	5.885.148,0	78,9	2.284.563,4	30,6	2.284.563,4	30,6	3.600.584,6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	600.000,0	949.287,3	432.277,9	45,5	289.852,9	30,5	289.320,4	30,5	142.425,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	2.089.000,0	4.299.482,3	1.540.563,1	35,8	1.185.557,3	27,6	1.185.557,3	27,6	365.005,8
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	30.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	3.140.000,0	12.001.191,5	10.776.461,9	89,8	8.553.767,8	71,3	8.553.767,8	71,3	2.222.694,1
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	303.502.000,0	524.647.283,1	451.537.598,5	86,1	408.896.608,5	78,1	406.739.608,2	77,5	41.640.990,0
(-) Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	303.502.000,0	524.647.283,1	451.537.598,5	86,1	408.896.608,5	78,1	406.739.608,2	77,5	41.640.990,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:58h

Anexo 12 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO
 FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
 CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023												SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)	
		NO BIMESTRE						ATÉ O BIMESTRE (b)							
TOTAL DE ATIVOS															
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)															
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)															
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)															
PASSIVOS CONTINGENTES															
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES															
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP															
Do Ente Federado															
Das Estatais Não-Dependentes															
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.826.554.626,7	2.006.392.388,8	2.019.625.073,6	2.030.920.951,3	2.042.279.263,4	2.053.701.473,2	2.065.187.566,0	2.076.737.899,0	2.088.352.831,5	2.100.032.725,0	2.111.777.942,5	2.123.519.879,0	2.135.271.811,5	2.147.024.744,0	2.158.782.676,5
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 26/01/2024 15:59h

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.780.000.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		2.232.450.313,8			
Receitas Realizadas		2.399.911.429,8			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		409.004.719,3			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.780.000.000,0			
Créditos Adicionais		861.455.033,1			
Dotação Atualizada		2.641.455.033,1			
Despesas Empenhadas		2.116.245.449,3			
Despesas Liquidadas		1.890.306.763,4			
Superavit Orçamentário		283.665.980,5			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		2.116.245.449,2			
Despesas Liquidadas		1.890.306.763,4			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		2.008.392.388,8			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		282.509.952,1			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		110.655.974,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		171.853.978,1			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		89.688.341,4	481.542.629,2	536,9%	
Resultado Primário		81.405.000,0	149.510.282,9	183,7%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	14.311.397,2	2.033.449,6	9.847.162,0	2.430.785,6	
Poder Legislativo	58.628,8	0,0	58.628,8	0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	149.726.553,6	32.936.156,2	104.419.153,0	12.371.244,4	
Poder Legislativo	95.042,9	95.042,9	6.892.750,2	2.719.356,0	
TOTAL	173.803.728,7	35.064.648,7	121.217.694,0	17.521.386,0	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	402.934.164,2	25%		28,8%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	137.869.874,8	70%		94,9%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		189.150.445,3	230.230.885,6		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)	346.927.418,3	229.476.007,7	126.445.147,0	33.970.745,9	
Despesas Previdenciárias (V)	178.977.917,5	262.062.975,3	251.682.838,1	164.911.566,4	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	167.949.500,8	-32.586.967,5	-125.237.691,1	-130.940.820,5	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	299.881.509,7	0,0%		22,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:59h

Anexo 14 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
 CRC-RJ 094864/O-4

RESOLUÇÃO CGM Nº 004/2024

DIVULGA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

O CONTROLADOR - GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Quadrimestre de 2023, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RPNAO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Feb/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Últ 12 Meses
Pessoal Ativo	51661.249,40	57.282.788,48	59.837.693,28	60.483.339,28	59.949.098,20	72.925.803,90	84.264.468,65	64.981637,88	66.510.035,93	66.631.432,02	66.719.001,47	101.161.101,73	630.226.049,22	01.681.308,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.478.599,46	39.940.927,71	41.272.593,39	40.514.453,98	41.236.681,31	50.651.577,64	58.076.945,18	43.840.593,44	45.004.052,36	44.834.333,47	45.502.961,25	84.506.101,99	574.854.865,01	880.292,49
Obrigações Patronais	166.99,42	4.407.298,55	4.418.791,78	4.653.071,28	4.346.051,60	6.592.822,41	3.843.787,00	5.397.919,23	4.920.932,99	5.193.276,08	5.049.531,05	9.665.143,00	59.759.970,39	6.111.772,20
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.016.980,52	2.056.77,30	2.079.406,21	2.164.498,52	2.230.261,18	14.851.946,66	14.843.433,31	14.843.470,30	14.275.394,07	14.307.038,00	14.881.768,38	22.223.202,00	173.256.530,40	-28.892,85
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.344.084,01	1.362.70,97	1.298.616,16	1.336.995,30	1.342.330,67	14.022.664,21	2.012.481,15	1.520.995,52	1.507.013,11	1.494.802,66	1.603.816,06	2.379.994,88	16.596.329,18	-28.892,85
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18 do § 1º da LRF)	0,00	877.24,92	1.166.92,90	2.854.314,62	2.114.095,16	1.693.897,19	3.202.383,21	2.239.696,91	2.299.936,51	2.331.784,47	14.776.937,79	3.591.616,74	23.336.663,42	3.642.201,95
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Com putadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.203.944,19	9.593.316,16	10.594.076,65	10.067.789,89	10.366.339,16	11.745.646,16	14.852.271,90	11.034.199,59	11.047.391,86	11.243.028,20	11.777.363,71	17.122.692,42	140.016.972,94	-25.390,20
Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.	1,16	629.285,08	170.012,25	92.149,47	1.350.506,61	13.324.312,25	748.859,20	1.293.076,60	799.644,81	85.255,57	1.143.324,16	1.172.370,56	12.983.988,70	25.452,85
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	43.091,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,09	6.954.031,09	8.883.006,40	9.146.297,42	9.004.740,30	10.412.215,93	13.418.351,46	9.723.217,74	10.269.895,61	10.409.921,09	10.616.883,31	15.722.405,45	126.699.101,08	-50.943,05
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.457.605,21	47.689.462,32	48.333.616,63	50.161.650,39	49.550.793,04	61.160.155,72	70.079.166,75	53.947.948,30	55.452.644,07	55.388.403,62	54.894.156,76	103.043.468,31	690.163.076,38	0.606.696,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													100,00%	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00	
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16 da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													2.008.392.388,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													700.799.774,97	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.084.531.889,95	
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.030.305.295,45	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													976.078.700,96	
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL													49,60%	

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:59h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

Mês/Ano	DESPESA COM PESSOAL												Últ. 12 Meses	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
-----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obrigações patronais como RPPS não pagas (Lei Com. nº 173/2020)

Atualização Obrig. patronais como RPPS não pagas (Lei Com. nº 173/2020)

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
-----	-----	,00	,00	,00	-----
-----	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 15:59h

Anexo 1 do RGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	150.978.816,3	139.716.438,9	127.156.376,0	123.822.382,5
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	145.417.840,5	136.916.355,5	124.356.292,6	121.120.423,1
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	14.556.108,4	9.304.724,6	0,0	0,0
Internos	14.556.108,4	9.304.724,6	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	130.861.732,1	127.611.630,9	124.356.292,6	121.120.423,1
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	123.072.669,7	120.445.009,6	117.785.510,7	115.108.572,6
De Demais Contribuições Sociais	7.789.062,4	7.166.621,3	6.570.781,9	6.011.850,5
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	5.560.975,8	2.800.083,4	2.800.083,4	2.701.959,4
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	606.346.846,6	733.572.527,8	742.258.495,6	830.073.100,0
Disponibilidade de Caixa	605.361.435,7	732.587.116,9	741.273.084,7	829.087.689,1
Disponibilidade de Caixa Bruto	642.609.424,8	742.424.409,3	768.510.969,6	866.432.592,3
(-) Restos a Pagar Processados	14.370.025,9	4.198.167,9	2.469.720,1	11.406.002,2
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.877.963,2	5.639.124,5	24.768.164,8	25.938.901,0
Demais Haveres Financeiros	985.410,9	985.410,9	985.410,9	985.410,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-455.368.030,3	-593.856.088,9	-615.102.119,6	-706.250.717,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.826.554.626,7	1.771.709.985,5	1.806.819.184,9	2.008.392.388,8
(-)Transf. obrig. da União relativas a Emendas Individuais	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	1.826.554.626,7	1.771.709.985,5	1.806.819.184,9	2.008.392.388,8
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	8,27 %	7,89 %	7,04 %	6,17 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-24,93 %	-33,52 %	-34,04 %	-35,16 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	1.994.808.387,1	1.994.808.387,1	1.994.808.387,1	3.214.719.559,1
RP NÃO PROCESSADOS	159.433.702,8	52.045.739,7	24.834.286,7	241.029.286,5
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA
 SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 26/01/2024 15:59h

Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.826.554.626,7	1.771.709.985,5	1.806.819.184,9	2.008.392.388,8
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 16:00h

Anexo 3 do RGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.008.392.388,80	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	321.342.782,21	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	289.208.503,99	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	140.587.467,22	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 26/01/2024 16:00h

Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (f) = (f - g)				
	(a)	(b)	Do exercício		(d)	(e)						(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		
			De exercícios anteriores	(c)										Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	
														(b)	(c)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	633.303.301,5	6.619.668,8	4.320.888,2	5.423.949,0	21.813.083,0	595.725.712,5	112.942.236,1	0,0	482.783.476,4						
Recursos Ordinários	432.972.456,1	5.774.220,6	3.284.866,2	2.797.761,0	21.813.083,0	399.302.525,3	71.843.236,4	0,0	327.459.288,9						
Outros Recursos não vinculados	200.930.845,4	845.448,2	1.036.022,0	2.626.188,0	0,0	196.423.187,2	41.098.999,7	0,0	155.324.187,5						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	218.635.999,9	762.010,1	936.392,6	6.177.907,4	1.739.977,5	175.923.364,2	104.446.136,8	0,0	71.477.227,4						
Recursos Vinculados à Educação	35.514.676,6	-0,1	195.218,0	3.397.710,7	1.233.040,8	30.688.707,2	35.909.805,4	0,0	-5.221.098,2						
Transferências do FUNDEB	10.793.504,3	0,0	0,0	0,0	1.233.040,8	9.560.463,5	0,0	0,0	9.560.463,5						
Outros Recursos Destinados à Educação	24.721.172,3	-0,1	195.218,0	3.397.710,7	0,0	21.128.243,7	35.909.805,4	0,0	-14.781.561,7						
Recursos Vinculados à Saúde	138.941.370,2	645.734,5	3.198.313,3	1.686.874,6	499.831,5	133.910.616,3	62.585.595,4	0,0	71.325.020,9						
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU	73.518.809,8	276.363,2	3.157.000,3	1.327.019,8	0,0	68.758.426,5	47.338.762,6	0,0	21.419.663,9						
Outros Recursos Destinados à Saúde	66.422.560,4	369.371,3	41.313,0	359.854,8	499.831,5	65.152.189,8	15.246.832,8	0,0	49.905.357,0						
Recursos Destinados à Assistência Social	5.749.587,2	13.434,4	95.440,1	0,0	0,0	5.640.712,7	1.149.334,5	0,0	4.491.378,2						
Recursos Vinc. à Previdência Social (exceto RPPS)	6.879.555,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	6.879.555,1	102.841,2	0,0	1.093.318,7	67,2	5.683.328,0	1.149.334,5	0,0	4.533.993,5						
Transferências de Conv e Instrum Cong (Exceto Educação, Saúde e Assistência)	6.879.555,1	102.841,2	0,0	1.093.318,7	67,2	5.683.328,0	1.149.334,5	0,0	4.533.993,5						
Outras Vinculações Decorrentes de Transferência à Educação e Saúde)	11.074.609,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
Recursos de Operações de Crédito (exceto destin à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação Saúde, Assistência e Previdência)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
Outras Vinculações Legais	11.074.609,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
Receitas Extarorçamentárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
Outras Vinculações de Recursos	19.476.201,5	0,0	0,0	3,4	7.038,0	0,0	3.652.067,0	0,0	-3.652.067,0						
TOTAL DOS RECURSOS VINC. AO RPPS (III)	4.028.284,4	0,0	13.230,2	0,0	1.759.483,7	2.285.544,5	248.438,9	0,0	2.007.056,6						
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Capitalização (Plan	4.027.893,4	0,0	10.643,9	0,0	1.759.483,7	2.287.759,8	240.413,8	0,0	2.017.346,0						
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Repartição (Plano f	371,0	0,0	2.586,3	0,0	0,0	-2.215,3	8.025,1	0,0	-10.240,4						
Regime Próprio de Previdência - Taxa de Administra	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
TOTAL (IV) = (I) + (II)+(III)	856.567.565,8	7.381.678,9	5.270.511,0	11.601.856,4	25.312.550,2	773.904.821,2	217.636.811,8	0,0	556.267.809,4						

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 16:00h

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETARIO DE FINANÇAS
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	2.008.392.388,8	
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.008.392.388,8	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	700.799.775,0	34,89 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	1.084.531.890,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.030.305.295,5	51,30 %
Limite de Alerta	976.078.701,0	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-706.250.717,5	-35,16 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.410.070.866,6	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	321.342.782,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	140.587.467,2	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	219.133.683,7	-180.329.233,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/01/2024 16:00h

Anexo 6 do RGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

PORTARIA Nº 006/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. **THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO**, matrícula 3484, para exercer a gestão do processo 2023045918.

Art. 2º. Fica designado o servidor **PAULO VICTOR SUÍSSO SANTOS**, matrícula 29641, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado a servidora **JOELMA BORGES CONTE**, matrícula 18306, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 013/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. **THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 30623, para exercer a gestão do processo 2024003004, processo de utilização de ata de registro de preços para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

Art. 2º. Fica designada a servidora **SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 27.283, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **MANOEL DE SOUZA LIMA RABHA**, matrícula 30499, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA**, matrícula 27885, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO 10/2024/IMAAR

Estabelece os documentos necessários para análise de licenciamento ambiental de instalações náuticas (marinas, clubes náuticos, garagens náuticas e atracadouro).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE (IMAAR), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.842, de 04 de Fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis em seu art. 181 condiciona a execução da política urbana às funções sociais da cidade, dentre elas o direito à preservação do patrimônio ambiental e cultural;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.382, de 15 de janeiro de 2024, que estabelece os critérios e diretrizes técnicas de controle ambiental para legalização, reforma, implantação e ampliação de marinas, clubes náuticos, garagens náuticas e atracadouro de uso coletivo no município de angra dos reis e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para agilização no trâmite de análise dos processos e fiscalização, relativos a atividades e empreendimentos que possam interferir no meio ambiente no território do Município de Angra dos Reis;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os documentos necessários para análise de licenciamento ambiental de instalações náuticas (marinas, clubes náuticos, garagens náuticas e atracadouro) no Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS – IMAAR

**ANEXO 1 – DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA O
LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES NÁUTICAS**

1 – Projeto arquitetônico com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);

2 – Memorial descritivo do empreendimento contendo informações sobre: quantidade de vagas, atividades realizadas na operação, sistema de tratamento de efluentes oleosos e sistema de esgotamento sanitário;

3 – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);

4 – Relatório Ambiental Prévio (RAP) ou Estudo de Conformidade Ambiental (ECA), para aprovação ou regularização da estrutura de apoio náutico, respectivamente, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional(ais) habilitado(s) na área ambiental;

5 – Documento de Anuência ou protocolo de requerimento junto a Capitania dos Portos ou da autoridade marítima local com relação à segurança da navegação e ordenamento do espaço aquaviário, conforme NORMAM-11/DPC;

6 – Plano de Manutenção e Operação (PMO) - Conjunto de procedimentos padronizados para as operações e atividades do empreendimento: manutenção, serviços gerais, limpeza e manutenção de embarcações, boas praticas de manejo;

7 – Plano de Emergência Individual (PEI);

8 – Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal (CTF);

9 – Projeto de Captação de Água Pluvial para instalações com área coberta com medida superior à 50,00 m² (cinquenta metros quadrados);

10 – Projeto do sistema separador de água e óleo (SAO);

11 – Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros ou protocolo de requerimento.

**ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO
DO RELATÓRIO AMBIENTAL PRÉVIO (RAP) OU ESTUDO
DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (ECA)**

Trata-se de estudo técnico elaborado por profissional habilitado ou mesmo equipe multidisciplinar, visando a oferecer elementos para a análise da viabilidade ambiental de empreendimentos ou atividades consideradas potencial ou efetivamente causadoras de degradação do meio ambiente. O objetivo de sua apresentação é a obtenção da Licença Ambiental/Regularização da estrutura náutica.

Deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e socioeconômico, buscando a elaboração de um diagnóstico simplificado da área do empreendimento e entorno, possibilitando a descrição sucinta dos impactos resultantes da implantação do empreendimento, e a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental e compensatórias, quando couber. Mapas, plantas, fotos, imagens, e outros documentos complementares deverão ser apresentados como anexo. Deve conter estudo geotécnico para fins de ocupação, uso do solo e urbanização para no caso de áreas com possibilidade de subsidência, risco de deslizamento, de erosão, de inundação ou de qualquer suscetibilidade geotécnica.

Este Termo de Referência apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. De acordo com o porte do empreendimento, da área de inserção e da capacidade de suporte do meio, o IMAAR poderá solicitar estudos complementares como Plano de Ação Emergencial, bem como outras informações que julgar necessárias para a análise do processo de licenciamento.

Caso o RAP ou ECA não sejam suficientes para avaliar a viabilidade ambiental do objeto do licenciamento, será exigida a apresentação de estudos mais detalhados.

O conteúdo deverá seguir a seguinte estrutura de informação:

1 – Caracterização do Empreendimento ou Atividade

1.1 – Localizar o empreendimento em coordenadas planas (UTM), identificando a bacia hidrográfica e o corpo d'água.

1.2 – Planta de situação do empreendimento indicando estruturas aquáticas e terrestres, acessos e áreas de estacionamento, em escala adequada.

1.3 – Descrição do empreendimento e apresentação das características técnicas das estruturas e serviços associados.

1.4 – Obras e ações inerentes à sua implantação, indicando a logística dos serviços a serem realizados.

1.5 – Mão de obra necessária para implantação e operação.

1.6 – Cronograma físico da execução do projeto.

2 – Caracterização da Área

2.1 – Delimitar, justificar e apresentar em mapa a área de intervenção do empreendimento;

2.2 – Feições da área, presença de terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação.

2.3 – Suscetibilidade do terreno à erosão.

2.4 – Cobertura vegetal, vegetação nativa e estágio sucessional, vegetação exótica, culturas (eucalipto, temporárias, entre outras), com registro fotográfico.

2.5 – Em caso de supressão de vegetação, caracterizar a cobertura vegetal da área afetada pelo empreendimento, com base no levantamento fitossociológico (apresentar altura, DAP e área basal médios), contendo os seguintes parâmetros básicos:

a. Mapa da área total do empreendimento delimitando as principais formações vegetais existentes e a exata localização dos espécimes imunes ao corte ou ameaçados de extinção, conforme Lista Oficial do Ministério do Meio Ambiente (MMA);

b. Estágios sucessionais das principais formações vegetais e estado de conservação dos fragmentos (sub-bosque, serrapilheira, epífitas, trepadeiras) da vegetação no entorno;

c. Densidade das espécies predominantes, por medida de área;

d. Áreas de banhado de vegetação nativa e/ou de interesse específico para a fauna;

e. Relatório fotográfico da área do empreendimento, contemplando a vegetação inventariada;

f. Metodologia detalhada de coleta dos dados em campo;

g. Bibliografia consultada.

2.6 – Presença de fauna, identificando-a, quando couber.

2.7 – Área de preservação permanente (APP) e cursos d'água.

2.8 – Unidades de conservação.

2.9 – Uso do solo e indicação da presença de outros empreendimentos similares.

2.10 – Existência de equipamentos urbanos.

3 – Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras de Controle ou de Compensação

Para cada impacto indicado, descrever as medidas mitigatórias, de controle ou de compensações correspondentes a:

3.1 – Processos erosivos preexistentes ou associados à implantação do empreendimento ou atividade.

3.2 – Impacto na qualidade das águas superficiais ou subterrâneas, identificando os corpos d'águas afetadas.

3.3 – Impactos decorrentes das emissões atmosféricas, da emissão de ruídos e da geração de efluentes líquidos e de resíduos sólidos.

3.4 – Impactos decorrentes da supressão de cobertura vegetal nativa.

3.5 – Interferência em área de preservação permanente e demais áreas protegidas, inclusive supressão de vegetação (quantificar).

3.6 – Interferência sobre infraestruturas urbanas.

3.7 – Desencadeamento ou intensificação de conflitos sobre outras atividades já instaladas na região (pesca, navegação, etc.)

3.8 – Outros impactos relevantes.

Na existência de unidades de conservação que possam ser afetadas no seu interior, zona de amortecimento ou áreas circundantes, apontar, especificamente, os impactos ambientais efetivos ou potenciais da atividade ou empreendimento sobre as unidades de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Em caso de passivos ambientais verificados, apresentar propostas de recuperação e ou mitigação.

Em caso de regularização de estrutura náutica (existente) deverá apresentar laudo da existência ou não, de espécie exótica invasora, como a *Limnoperma fortunei* (mexilhão-dourado), e em caso de registro, deverá ser apresentado um plano de controle das incrustações, atendendo o disposto na Resolução CONAMA nº 467/2015. Ressalta-se que não será autorizado o uso de produtos ou agentes de processos químicos ou biológicos para o controle de *L. fortunei* em corpos hídricos. O plano deverá contemplar a proposta para a disposição adequada dos resíduos das incrustações.

4 – Conclusão

Deve refletir os resultados das análises realizadas referentes às prováveis modificações na área de intervenção e entorno do empreendimento ou atividade, inclusive com as medidas mitigadoras, de controle ou compensatórias propostas, de forma a concluir quanto à viabilidade ambiental ou não do projeto proposto.

5 – Identificação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelo Estudo

Identificar o profissional habilitado responsável pela elaboração do Relatório Ambiental Prévio, informando: (a) nome; (b) CPF; (c) qualificação profissional; (d) número do registro do profissional, em seus respectivos conselhos de classe e região; (e) local e data; (f) cópia do documento de responsabilidade técnica do conselho de classe.

ANEXO 3 – TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

O Plano de Emergência Individual (PEI) deverá ser elaborado em conformidade com a Resolução CONAMA nº 398/2008. O PEI deverá ser apresentado com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/FMC SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO DE FAZEDORES DE CULTURA ESTABELECIDOS NA REGIÃO DO BRACUHY, CONFORME DECRETO Nº 13.299/2023.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Secretaria Cultura e Patrimônio (SCP), com base na Lei nº 3.748/2018 e nos Decretos nº 11.096/2018, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação do prazo de inscrições a fim de selecionar projetos de iniciativas culturais conforme abaixo. A presente publicação, tem objetivo de alterar o subitem 2.3 que passam a vigorar com a seguinte redação:

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. ...

2.2. As inscrições estarão abertas do dia 06 de Janeiro a 02 de fevereiro de 2024, conforme descrito no item 7.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 198/2023 PROCESSO Nº 2023023776

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, nas folhas _106 à 109_, do Processo **2023023776**, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento **198/2023**, em nome de **Davi Reis Pereira**, que teve como finalidade atender as despesas de Material de Consumo.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.317.058,00	2.889.074,13	2.920.029,74	3.465.591,35	3.466.353,89	3.500.300,76	4.340.866,75	3.532.854,38	3.596.603,60	3.533.366,25	3.942.726,11	6.200.354,80	44.077.866,44	995.798,30
Pessoal Ativo	2.018.098,00	2.833.564,16	2.893.516,72	3.289.461,79	3.379.685,40	3.383.584,27	4.166.443,60	3.438.814,89	3.479.631,70	3.416.384,26	3.820.841,16	6.024.274,66	42.681.852,71	995.798,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.225.521,98	2.428.739,43	2.419.485,04	2.864.875,60	2.814.489,43	2.965.559,67	3.765.079,12	2.933.746,36	2.997.565,89	2.924.655,34	3.324.870,18	5.040.865,74	36.324.866,38	831.940,21
Obrigações Patronais	382.536,02	403.833,73	394.186,68	424.593,59	545.788,97	468.032,60	481.864,48	503.168,53	492.065,81	492.429,01	496.376,98	982.408,92	6.038.379,43	84.458,89
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	99.327,71	56.509,97	90.763,02	106.125,96	186.799,49	186.799,49	114.223,35	186.179,49	186.981,90	186.989,90	189.899,95	116.480,14	1.466.081,23	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	43.051,46	43.051,46	43.051,46	50.648,46	47.349,96	47.349,96	71.024,93	47.349,96	47.349,96	47.349,96	47.349,96	71.024,95	606.956,48	0,00
Pensões	16.974,31	13.458,51	64.299,55	24.475,50	69.399,53	69.399,53	103.988,22	69.399,53	69.399,53	69.399,53	69.399,53	105.453,79	859.124,35	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18 do §	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	99.327,71	73.420,92	200.584,27	297.279,29	164.960,99	52.844,52	237.245,02	100.884,33	137.242,84	131.992,78	183.799,08	196.793,79	1.948.355,60	79.027,45
Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.	0,00	16.960,95	93.281,25	93.303,30	48.275,50	34.205,03	83.000,87	14.074,84	20.260,94	15.000,88	61.920,13	20.333,65	482.274,37	79.027,45
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	99.327,71	56.509,97	90.763,02	106.125,96	186.799,49	186.799,49	114.223,35	186.179,49	186.981,90	186.989,90	189.899,95	116.480,14	1.466.081,23	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.018.098,00	2.815.653,21	2.729.345,47	3.196.363,86	3.101.396,90	3.117.359,24	4.103.621,73	3.422.040,05	3.419.370,76	3.401.373,47	3.758.927,03	6.003.760,01	42.186.902,84	896.720,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													100,00%	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00	
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art.166, §16 da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V - VI)													2.008.392.368,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													45.075.631,69	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													120.503.543,33	
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													114.478.366,16	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													108.453.189,00	
Fonte : 0														

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Rubens Rocha de Andrade Presidente	Gabriella Carneiro Oliveira 1º Vice-Presidente	Charles Lindbergh Neves 2º Vice-Presidente	Jorge Eduardo de Brito Rabha 1º Secretário	Carlos Eduardo dos Santos Miller 2º Secretário	Weslem das Neves Pereira Controlador Geral Mat. 8273	Luis Gustavo de Souza Braz Secretário de Finanças Mat. 8275
CRC/RJ nº 112856/O-7						

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: RUBENS ROCHA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WESLEM DAS NEVES PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/01/2024 10:42h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

DEPESA COM PESSOAL		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Últ. 12 Meses
REGISTRO PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
****		.00	.00	.00	----
****	Total não Executado			.00	

Rubens Rocha de Andrade Presidente	Gabriella Carneiro Oliveira 1º Vice-Presidente	Charles Lindbergh Neves 2º Vice-Presidente	Jorge Eduardo de Brito Rabha 1º Secretário	Carlos Eduardo dos Santos Miller 2º Secretário	Weslem das Neves Pereira Controlador Geral Mat. 8273	Luis Gustavo de Souza Braz Secretário de Finanças Mat. 8275
---------------------------------------	---	---	---	---	--	---

CRC/ RJ nº 112856/O-7

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: RUBENS ROCHA DE ANDRADE
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WESLEM DAS NEVES PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/01/2024 10:42h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscrições Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (f) = (f - g)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					
	De exercícios anteriores	Do exercício	(b)	(c)							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)	(f) = (f - g)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	13.893.291,2	52.086,3	2.719.356,1	264.886,0	10.856.962,8	6.805.992,1	4.050.970,7				
Recursos Ordinários	13.893.291,2	52.086,3	2.719.356,1	264.886,0	10.856.962,8	6.805.992,1	4.050.970,7				
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Recursos Vinculados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Recursos Vinculados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Recursos Vinc. à Previdência Social (exceto RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Transferências de Conv e Instrum Cong (Exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Vinculações Decorrentes de Transferência	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Demais Vinculações Legais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Recursos de Operações de Crédito (exceto destin à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação Saúde, Assistência e Previdência)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Vinculações Legais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas Extrabudgetárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Vinculações de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL DOS RECURSOS VINC. AO RPPS (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Capitalização (Plar)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Repartição (Plano I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Regime Próprio de Previdência - Taxa de Administração	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL (IV) = (I) + (II) + (III)	13.893.291,2	52.086,3	2.719.356,1	264.886,0	10.856.962,8	6.805.992,1	4.050.970,7				

Rubens Rocha de Andrade Presidente
Gabriella Carneiro Oliveira 1º Vice-Presidente
Charles Lindbergh Neves 2º Vice-Presidente
Jorge Eduardo de Brito Rabha 1º Secretário
Carlos Eduardo dos Santos Miller 2º Secretário
Weslem das Neves Pereira Controlador Geral Mat. 8273
Luis Gustavo de Souza Braz Secretário de Finanças Mat. 8275

CRC/RJ nº 112856/O-7

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: RUBENS ROCHA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WESLEM DAS NEVES PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 29/01/2024 10:42h

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6

(Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	2.008.392.388,8	
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.008.392.388,8	
<hr/>		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	43.075.631,7	2,14 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	120.503.543,3	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	114.478.366,2	5,70 %
Limite de Alerta	108.453.189,0	5,40 %
<hr/>		
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
<hr/>		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
<hr/>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
<hr/>		
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	6.805.002,1	4.050.970,7

Fonte : 0

Nota :

Rubens Rocha de Andrade
Presidente

Gabriella Carneiro Oliveira
1º Vice-Presidente

Charles Lindbergh Neves
2º Vice-Presidente

Jorge Eduardo de Britto Rabha
1º Secretário

Carlos Eduardo dos Santos Miler
2º Secretário

Weslem das Neves Pereira
Controlador Geral
Mat. 8273
CRC/RJ nº 112856/O-7

Luis Gustavo de Souza Braz
Secretário de Finanças
Mat. 8275

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: RUBENS ROCHA DE ANDRADE
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WESLEM DAS NEVES PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ

Taxas de permissionários e ISS disponíveis

Prazo de vencimento da primeira parcela é dia 15 de fevereiro

Trabalhadores autônomos devem ficar atentos. Já estão disponíveis no site da Prefeitura de Angra (angra.rj.gov.br) as guias das taxas de permissionários e de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Essas taxas são cobradas anualmente, sendo que a primeira parcela vence no dia 15 de fevereiro.

Os valores de permissionários são cobrados daqueles profissionais que se utilizam do espaço público cedido pelo município para atividades profissionais; já o ISSQN (ou ISS) é cobrado de profissionais autônomos em geral, por exemplo, dentista, médicos, fisioterapeutas e demais profissionais que lidam com prestação de serviços.

Após clicar no link, basta colocar CPF ou a inscrição municipal (CPF ou CNPJ, no caso de permissionários). As guias com as respectivas datas de vencimento são disponibilizadas para download. O pagamento pode ser feito via PIX ou nos bancos conveniados.

Mais informações podem ser obtidas com a Secretaria de Finanças da Prefeitura de Angra, pelos telefones (24) 3365-



7667/4259/3978, e-mail sfi.plantao.cof@angra.rj.gov.br ou na sede da Prefeitura (Praça Nilo Peçanha, S/N), no prédio anexo.

- Link para os autônomos:
<https://www.spe.angra.rj.gov.br/iss/autonomo.aspx>
- Link para os permissionários:
<https://www.spe.angra.rj.gov.br/taxas/segundaVia.aspx>

Servidores terão nova base de cálculo sobre as horas extras

Pagamento voltará a ser feito sobre a remuneração, e não somente sobre o salário-base

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Administração, informa que, atendendo à reivindicação do funcionalismo municipal, as horas extras voltarão a ser calculadas sobre a remuneração, não sobre o salário-base, como ocorria.

A medida passa a valer a partir da folha de pagamento de janeiro de 2024. Sendo assim, as horas extras realizadas em dezembro de 2023 já serão pagas com a nova base de cálculo no pagamento desta terça-feira, 30 de janeiro.

- Desde 2014, as horas extras do funcionalismo vinham sendo pagas sob o salário-base. Ouvindo os servidores, que muito contribuem para o andamento dos serviços públicos em prol da população, conseguimos mudar esta base de cálculo. Isto só está sendo possível devido à saúde financeira e ao equilíbrio das contas da Prefeitura de Angra – frisou o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti.